


ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017 - EXTRATO DE ARP
Extrato de Ata de Registro de Preço nº 063/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **Contratada:** JANICLEIA BARBOSA PEREIRA-ME, CNPJ: 14.365.216/0001-65. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica pesada e elétrica para a frota do Município de Afrânio-PE. Processo Licitatório: 099/2017, **Pregão Presencial SRP: 072/2017**, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Vigência: 04/09/2017 a 03/09/2018, **Valor da Ata: R\$ 80.000,00 – Percentual de Desconto de 15%.** Data da Assinatura: 04/09/2017.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
 Secretária Municipal de Educação

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

DREAN DE SOUZA LOPES
 Secretário Municipal de. Agricultura

CLOVES RAMOS DE MACEDO
 Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS SANTOS
 Secretária Municipal de Saúde

Expediente:
 Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
 José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
 Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 064/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **Contratada:** DEUSIMAR RODRIGUES FERREIRA-ME, CNPJ: 01.070.619/0001-35. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica pesada e elétrica para a frota do Município de Afrânio-PE. Processo Licitatório: 099/2017, **Pregão Presencial SRP: 072/2017**, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Vigência: 04/09/2017 a 03/09/2018, **Valor da Ata: R\$ 2.043.760,00 – Percentual de Desconto de 13,4%.** Data da Assinatura: 04/09/2017.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
 Secretária Municipal de Educação

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

DREAN DE SOUZA LOPES
 Secretário Municipal de. Agricultura

CLOVES RAMOS DE MACEDO
 Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS SANTOS
 Secretária Municipal de Saúde

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
 Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:A4A65842

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017 - EXTRATO DE
CONTRATO 079/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 06.111.889/0001-60. **CONTRATADA:** RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP, CNPJ: 69.900.116/0001-83. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – DESENV. SOCIAL. **Processo Licitatório:** 102/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 075/2017. **Fonte:** 01 e 25. **NE:** 301 e 302. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R\$ 27.562,50. **Data de Assinatura:** 04/09/2017.

Ordenadores:
ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
 Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:C2D938A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR.

Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01 e do Art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul – Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, economista, portador da Carteira de Identidade 7.119.656, expedida pela SDS-PE e CPF 062.115.894-17, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de NOTAS DE OLINDA, livro 022-S, fls. 128 à 129v, substabelecimento lavrado em notas do Ofício do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, livro 3162-P, fls. 175, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.183.929/0001-57 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.665.723, expedida pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-PE, CPF 173.116.164-68, residente e domiciliado à FAZENDA SANTA HELENA, Zona Rural, ÁGUA PRETA-PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO – O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado PROJETO ÁGUA PRETAS FASE II-MOD I, cadastrado no SIAPF sob o nº 347.209-43, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitando o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

2. PUBLICAÇÃO – A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. FORO – Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária Pernambuco.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Água Preta, 01 de Setembro de 2017.

GILVAN BERNARDINO DOS SANTOS JÚNIOR
Gerente Geral
Mat. C103584

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeito

Testemunhas:

JOSINALDO JOSÉ DA SILVA
CPF: 461.963.824-20

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
CPF: 502.099.654-87

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:54B99937

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO E NOVA DATA DE CERTAME

Processo Nº: 069/2017

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 013/2017

OBJETO NAT.: SERVIÇO DE OBRA E ENGENHARIA

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA/AGRIMENSURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TOPOGRAFICO PLANALTIMETRICO.**

Não houve comparecimento de quaisquer licitantes, sendo o presente certame declarado DESERTA. Fica determinada a data de 01/11/2017 as 08:30 (oito horas e trinta minutos).

Águas Belas, 16 de Outubro de 2017

MARIA DAS DORES CANDIDO PEREIRA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:19982B6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº: 300/2017. PROCESSO LICITATÓRIO nº: 35/2017. Pregão Presencial nº: 10/2017. Objeto Sistema de Registro de Preço para Eventual Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios originais e prestação de serviços: mecânicos, elétricos, Funilaria, lanternagem e pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas cambagem, serviços de vidraçaria, ar condicionado e suspensão. Para prevenção e correção de veículos da frota da Prefeitura Municipal e Aliança – PE, por um período de 12 (doze) meses. Valor R\$: 20.670,12 (vinte mil seiscientos e setenta reais e doze centavos). Vigência: 10/10/2017 a 10/11/2017. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº: 290/2017. PROCESSO LICITATÓRIO nº: 31/2017. Pregão Presencial nº: 07/2017. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura, Composta de: Som Tipo I Som Tipo II, Som Tipo III, Trio Elétrico Grande Porte, Palco tipo I, Palco Tipo II, Camarim Climatizado, Iluminação, Tendões, Banheiros Químicos, Sanitários Químicos Convencionais, Camarote Individual, Portais de Box Truss, Placas de Fechamento, Gerador de energia elétrica e Refletor de 400 w, e Disciplinadores para atender a Secretaria de Cultura do Município de Aliança - PE, Valor R\$: 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 02/10/2017 a 30/10/2017. Contratada: STUDIO NIGHT EIRELI – ME – CNPJ: 24.395.873/0001-09. CONTRATO Nº: 291/2017. PROCESSO LICITATÓRIO nº: 31/2017. Pregão Presencial nº: 07/2017. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura,

Composta de: Som Tipo I Som Tipo II, Som Tipo III, Trio Elétrico Grande Porte, Palco tipo I, Palco Tipo II, Camarim Climatizado, Iluminação, Tendões, Banheiros Químicos, Sanitários Químicos Convencionais, Camarote Individual, Portais de Box Truss, Placas de Fechamento, Gerador de energia elétrica e Refletor de 400 w, e Disciplinadores para atender a Secretaria de Cultura do Município de Aliança - PE, Valor R\$: 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 02/10/2017 a 30/10/2017. Contratada: JM DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME – CNPJ: 01.514.117/0001-56.

Aliança, 16 de outubro de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO

Presidente

CPL.

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:2166EB6D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ Nº 12.077.337/0001-86
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 020/2017. Processo Licitatório nº 041/2017.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço funeral, incluindo fornecimento de ataúdes (urnas), mortalhas (tecidos em brim) e traslado, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Angelim - PE. Valor global: **R\$ 368.894,00**. Abertura: **31/10/2017 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Edital disponível: Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com

SAMILE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:9E700385

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE CNPJ Nº 10.130.755/0001-64
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 021/2017. Processo Licitatório nº 042/2017.
OBJETO: contratação de empresa seguradora, sem intervenção de corretores, para prestar seguro total abrangendo: colisão, incêndio, roubo, danos a terceiros, danos causados pela natureza, com franquia obrigatória e assistência 24 horas, para os veículos da frota municipal de Angelim- PE. Valor global: **R\$ 98.062,44**. Abertura: **07/10/2017 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Edital disponível: Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS

Secretário de Administração

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:34BCD00F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 019/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. Objeto: o Registro de Preço, para eventual fornecimento parcelado de paralelepípedo, meio-fio pré-moldado e piso intertravado para execução de serviços em diversas ruas, distritos e praças de Belo Jardim – PE. Considerando a necessidade de realizar a revisão nas planilhas referente ao fornecimento em questão, a pedido da secretaria solicitante, fica adiada sine die a data da sessão inaugural da licitação em epígrafe. Informações na sala da CPL, situada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira.

Belo Jardim, 16 de outubro de 2017.

LEANDRA C S CABRAL

Pregoeira.

Publicado por:

Nadja Damiana Ramos Barbosa

Código Identificador:1F9D6CA3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM
JARDIM – PE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCESSO Nº 005/2017**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA KIT DE ENXOVAL DE BEBÊ DESTINADO A DOAÇÃO ÀS GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.

Licitantes vencedoras por terem apresentado o menor preço por item. Empresas: **GIVANILDO ALVES DA SILVA - ME, CNPJ: 12.082.388/0001-04**, situada na Rua Dr. Carlos Santana, nº 89A – Centro – Bom Jardim – PE, com o valor total de **R\$ 19.260,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta reais)**, referente aos ITENS: 04, 05, 06 e 08. **ANTÔNIO DA COSTA VAZ NETO EPP, CNPJ: 12.856.308/0001-12**, situada na Rua Antônio Rangel, nº 248 – Encruzilhada – Recife – PE, com o valor total de **R\$ 20.460,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais)**, referente aos ITENS: 01, 07, 10 e 11. **M. J. LOCAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 07.631.411/0001-24**, situada na Rua Dois, nº 25, Sala 2-A, Maranguape 1 – Paulista – PE, com o valor total de **R\$ 12.486,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**, referente aos ITENS: 02, 03 e 09.

Bom jardim, 06 de outubro de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Jose Barbosa de Miranda Junior

Código Identificador:5E9A596B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM
JARDIM – PE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROCESSO Nº 006/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA OS PROGRAMAS CREAS, CRAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.

Licitantes vencedoras por terem apresentado o menor preço por item. Empresas: **GIVANILDO ALVES DA SILVA - ME, CNPJ: 12.082.388/0001-04**, situada na Rua Dr. Carlos Santana, nº 89A –

Centro – Bom Jardim – PE, com o valor total de **R\$ 49.544,80 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, referente aos ITENS: 02, 03, 04, 05 e 06. **RITA DE CÁSSIA BRANDÃO - ME**, CNPJ: 02.348.891/0001-05, situada na Rua Professor Djalma Ferreira Lima, nº 227 – Itagiba – Bom Jardim – PE, com o valor total de **R\$ 4.266,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais)**, referente aos ITENS: 01, 07, 08, 09 e 10.

Bom jardim, 16 de outubro de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:62697BF1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE
PROCESSO Nº 061/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Nº: 061/2017. CPL Pregão Nº 027/2017. Contratação de empresa especializada para dar Suporte e Consultoria em Gestão de TI, manutenção e suporte especializado em microcomputadores, consultoria e suporte em servidores, suporte em rede lógica, atendimento ao usuário final, para o município de Bom Jardim – PE. Valor máximo estimado mensal: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Valor máximo estimado para 12 meses: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Data e Local da Sessão de Abertura: 30/10/2017 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 16 de outubro de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:43C3DC3A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PE) AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2017**

Processo Nº: 2.032/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 2.003/2017. Serviço de Engenharia. contratação de empresa para execução da reforma das Unidades Básicas de Saúde de Vila de Fátima, SEDE, Postos de Saúde (Lagoinha, Placa de Piedade, Lagoa dos Campos e da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme Projeto Básico de Engenharia aprovado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Valor: R\$55.179,16. Data e Local da Sessão de Abertura 06/11/2017 às 09:30hs. Integra do Edital acessível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) acessível em <http://www.brejinho.pe.gov.br/editais/>. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho – PE. Informações pelo e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br ou pelo telefone (87) 3850-1156/1281.

Brejinho – (PE), 16/10/2017.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.

Presidente da CPL

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:D5E3F161

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 341/2017.**

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 31.733 – SEARH de 03/10/2017 requerido pelo servidor EVERSON CORREA DE ARAUJO,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **EVERSON CORREA DE ARAUJO**, matrícula nº **32.059**, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 06 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4B9011BD

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 342/2017.**

Ementa: Revogar portaria GAPRE nº240/2017, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990,

Considerando a CI nº 1119/2017 – SEARH de 05/10/2017 e DESPACHO SMAJ de 04/10/2017

RESOLVE;

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA GAPRE Nº 240/2017, QUE CONCEDE EXONERAÇÃO no cargo de **MOTORISTA PLANTONISTA** ao servidor **EDVALDO JOSE DA SILVA FILHO** mat. nº **32.597**, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 06 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8CA04054

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 343/2017.**

Ementa: Revogar portaria GAPRE nº236/2017, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990,

Considerando a CI nº 1119/2017 – SEARH de 05/10/2017 e DESPACHO SMAJ de 04/10/2017

RESOLVE;

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA GAPRE Nº 236/2017, QUE CONCEDE EXONERAÇÃO no cargo de **MOTORISTA PLANTONISTA** ao servidor **ANDRE LUIZ TEIXEIRA LIMA** mat. **nº 32.482**, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 06 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:96696F9D

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 344/2017.**

Ementa: Revogar portaria GAPRE nº237/2017, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990,

Considerando a CI nº 1119/2017 – SEARH de 05/10/2017 e DESPACHO SMAJ de 04/10/2017

RESOLVE;

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA GAPRE Nº 237/2017, QUE CONCEDE EXONERAÇÃO no cargo de **MOTORISTA PLANTONISTA** ao servidor **LUCIANO NONATO RAMOS** mat. **nº 32.492**, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 06 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E5A14B9B

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 345/2017.**

Ementa: Declarar Vacância de Cargo Efetivo, e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 81 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o disposto no art.81, Inciso VII, da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco).

Considerando a CI nº 202/2017 - SMPMA de 27/09/2017, CI nº 1041/2017 - SEARH de 19/09/2017, PARECER SMAJ nº 197/2017 DE 06/09/2017, Processo 28.327 – SEARH de 11/08/2017 e Folha de Despacho Protocolo nº 28.327 – COLEG/SEARH de 28/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, a VACÂNCIA, do cargo efetivo de **ARQUITETO URBANISTA**, ocupado pela servidora **JULIANA FERREIRA SOARES PESSOA**, matrícula **32.170**, com lotação na Superintendência de Planejamento e Projetos - SPP, em razão da posse em outro cargo público inacumulável por **02** (dois) anos, prorrogáveis pelo mesmo período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 21 de agosto de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C1029461

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 346/2017.**

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho GAPRE/SEARH

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER a Sr. **MOISES JESUS DE AZEVEDO**, mat. **32.259** no cargo de **CABISTA DE DADOS**, função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação na Gerência de Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:F7670194

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 347/2017.**

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

RESOLVE;

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA GAPRE Nº 164/2017, Srª. **MARTA DE SOUZA COELHO**, mat. **3982**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, em 28 de julho de 2017, publicada em 27 de setembro de 2017.

Onde se lê, NLP 1, Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

Leia-se, NLP 7, Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:E70F3D83

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 348/2017.**

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER função gratificada aos servidores listados no quadro abaixo:

GERÊNCIA FINANCEIRA				
Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
31.990	OSEAS PESSOA DA SILVA	ASS. ADM MUNICIPAL II	SEFA	FG1
32.916	HAJIME HONDA	ASS. ADM MUNICIPAL II	SEFA	FG1
3605	EDNA GONÇALVES DA SILVA	ZELADOR	SEFA	FG1
32.103	MARILIA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEFA	FG1
33.081	WELLINGTON DA SILVA CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEFA	FG1
2534	LAUDICEIA RIBEIRO DA SILVA	AUX. CONTABILIDADE DE	SEFA	FG1
3627	MARLENE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO DE	SEFA	FG1
31.989	ALEXANDRE JOSE DA SILVA JUNIOR	ASS. ADM MUNICIPAL II	SEFA	FG1
33.159	MANOEL BATISTA DA SILVA FILHO	MOTORISTA DIARISTA	SEJES	FG1
33.060	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEFA	FG1

GERÊNCIA TRIBUTÁRIA				
Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
32.095	ARLINDO JOSE DA SILVA JUNIOR	CADASTRADOR	SEFA	FG1
1185	PAULO BRASILIENSE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO DE	SEFA	FG1
3146	DAYSE MARIA CAVALCANTI	CADASTRADOR	SEFA	FG1
32.087	GEORGE CARLOS LINS DE ALMEIDA	CADASTRADOR	SEFA	FG1
2621	MARCOS ANTONIO FERREIRA DOROTEU	CADASTRADOR	SEFA	FG1
2325	MARIA APARECIDA SILVA FARIAS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO DE	SEFA	FG1
1368	MARILENE COSTA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO DE	SEFA	FG1
3625	ROSEANE ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO DE	SEFA	FG1
2599	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO DE	SEFA	FG1
2601	SEVERINA MARIA DE LIMA NERE	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO DE	SEFA	FG1
32.064	CHARDISON ELIAS ASSIS	ASS. ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II	SEFA	FG1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:CA2971FA

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 301/2017.**

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea “a” e “b”

do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 28.185 - SEARH de 09/08/2017 requerido pela servidora JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **JOSENILDA RODRIGUES DA SILVA**, mat. **33.069**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6FE8ACC9

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 302/2017.**

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea “a” do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 25.693 - SEARH de 20/04/2017 requerido pela servidora MARIA GORETH SERGIO DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA GORETH SERGIO DA SILVA**, mat. **32.763**, para o cargo de Professor I, símbolo **NLP 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B6963495

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 337/2017.**

Ementa: Concede ao Servidor (a), Progressão por Elevação de Nível Profissional, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea “a” e “b” do Art. 21, da lei 1994/2001, (plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público),

Considerando o disposto no art.55, Inciso V, da Lei Orgânica combinado com inciso II Parágrafo 2º, bem como o estabelecido no art. 28, da Lei 1.636/92, alterada pelo art. 2º da Lei 1.650/92.

Considerando o Processo nº 27.948 - SEARH de 01/08/2017 requerido pela servidora MARIA BETANIA DA SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL, a servidora **MARIA BETANIA DA SILVA**, mat. **33.005**, para o cargo de Professor I, símbolo **NEP 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 04 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:748CC373

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 331/2017.**

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho GAPRE/SEARH

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER a Sr. **MOISES LUIZ DE FRANÇA**, mat. **481** no cargo de **COMPRADOR**, função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.*

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3BE0FDCC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.595, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa: Prorroga o prazo de validade da seleção pública para provimento de cargos de agente comunitário de saúde e agente de saúde ambiental e combate as endemias no âmbito do município Cabo de Santo Agostinho, correspondente ao Edital de 2015.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2.425/2008,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade da seleção pública para provimento de cargos de agente comunitário de saúde e agente de saúde ambiental e combate as endemias no âmbito do município Cabo de Santo Agostinho, correspondente ao Edital de 2015, sendo o resultado final homologado em 20/10/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 21/10/2017.

Palácio Conde da Boa Vista, em 05 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:23376C4E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.595, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Ementa: Prorroga o prazo de validade da seleção pública para provimento de cargos de agente comunitário de saúde e agente de saúde ambiental e combate as endemias no âmbito do município Cabo de Santo Agostinho, correspondente ao Edital de 2015.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2.425/2008,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade da seleção pública para provimento de cargos de agente comunitário de saúde e agente de saúde ambiental e combate as endemias no âmbito do município Cabo de Santo Agostinho, correspondente ao Edital de 2015, sendo o resultado final homologado em 20/10/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 21/10/2017.

Palácio Conde da Boa Vista, em 05 de outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8604BC04

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO 1.594, DE 05 OUTUBRO DE 2017

Suplementar no valor de R\$ 810.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOUREIRO - R\$ 1,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

10100- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 244 3086 4.134	- GERANDO RENDA		
DESP. 631 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	810.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 810.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES - R\$ 1,00

8 122 1080 2.101	- FORTALECENDO A GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DESP. 471 FNT 44	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00

8 244 3085 4.105	- IMPLANTAÇÃO, POTENCIALIZAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
DESP. 490 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
DESP. 491 FNT 44	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$810.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05.10.2017.

Palácio Conde da Boa Vista, 05 de Outubro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5C26C952

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 112/2017.

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 258/2017 de 26/06/2017 - SMDet,

RESOLVE;

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva da Juventude e Esportes - SEJES, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet.

Mat.	Nome	Função
31.936	JOSE ENILTON MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2017.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de outubro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2D335C52

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 113/2017.

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 258/2017 de 26/06/2017 - SMDet,

RESOLVE;

Art. 1º - TRANSFERIR a servidora abaixo relacionado, lotada na Superintendência de Abastecimento - SAB, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet.

Mat.	Nome	Função
32.616	DARFINI VITOR LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2017.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de outubro de 2017.

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:86A81CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/PMCSA-SME-SELOG-2017

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Comissão Permanente de Licitação informa seguinte alteração no texto publicado no dia **13/10/2017** na página **170** no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através das Secretarias Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Logística – Homologam o **Processo Administrativo:** Nº 235/2017 - **Processo Licitatório:** 114/PMCSA-SME-SELOG/2017 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/PMCSA-SME-SELOG/2017.

LEIA-SE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através das Secretarias Municipal de Educação e Secretaria Executiva de Logística – Homologam o **Processo Administrativo:** Nº 235/2017 - **Processo Licitatório:** 114/PMCSA-SME-SELOG/2017 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/PMCSA-SME-SELOG/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de outubro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretaria Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:944C552D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 249/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/PMCSA-SME/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/PMCSA-SME/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - **Processo Administrativo:** Nº 249/2017 - **Processo Licitatório:** 124/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade:** Pregão Presencial Nº 097/PMCSA-SME/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço - **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa para Desenvolvimento de Metodologia de Educação Emocional e Social. O Pregoeiro declara **VENCEDORA** do Certame em epígrafe a empresa JR ARAÚJO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI – CNPJ Nº 66.998.691/0001-72, com o valor global de R\$ 7.377.448,00 (sete milhões trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito mil reais). **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone: (81) 3524-9075, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B616F74D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
040/FMS/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o Processo Administrativo: Nº 250/2017 - Processo Licitatório: 047/FMS/2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/FMS/2017. Tramitação: 2ª CPL. Natureza do Objeto: Compra - Descrição do Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, entre outros, para Campanhas de Vacinação e atividades desenvolvidas para Coordenação de Vigilância Ambiental, através da Secretaria Municipal de Saúde. - Valor Máximo Aceitável: 199.357,00 (cento e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais) - Data/Hora: 07/11/2017 às 08h00min. Informações: Centro Administrativo Municipal - Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: editaiscplcabo@hotmail.com no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de outubro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO

Presidente da 1ª e 2ª CPL e

Pregoeiro

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:15038F17

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 330/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo **Comissionado de DIRETOR ESPECIAL DA JUVENTUDE - ERLAN BRUNO CARLOS DOS SANTOS** - a partir de **01 de Outubro de 2017**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.12.2017 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Outubro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gaudencio Gomes Pereira Neto

Código Identificador:F2CB9303

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

- O Fundo Municipal de Saúde de Chã de Alegria, através do seu

Pregoeiro, informa que as 08h00min do dia 30 de outubro de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Consumo Odontológico destinados às diversas Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Valor Máximo Aceitável: R\$ 143.627,99 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 - Centro - Chã de Alegria - PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com.

Chã de Alegria, 16 de outubro de 2017.

EDNALDO LEITE DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Alyson Marcilio de Freitas Mendes

Código Identificador:D8F7E83E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
REGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - REPETIÇÃO**

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 052/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

- **REPETIÇÃO**. A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que as 13h00min do dia 30 de outubro de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de gás liquefeito de petróleo, destinados a diversas Secretarias do Município de Chã de Alegria e demais Órgãos Participantes, tendo em vista a sessão Fracassada do dia 16 de outubro de 2017. Valor Máximo Aceitável: R\$ 55.938,40 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e 40 centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 - Centro - Chã de Alegria - PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com.

Chã de Alegria, 16 de outubro de 2017.

EDNALDO LEITE DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Alyson Marcilio de Freitas Mendes

Código Identificador:EEE052E7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, torna público a Homologação do Pregão Presencial Nº. 004/2017, Objeto: Registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de material de consumo médico hospitalar, medicamentos, medicamentos controlados, farmácia básica e injetáveis destinados às diversas unidades de saúde e unidade mista Virginia guerra, neste Município, que apresentou as seguinte empresas como vencedoras: AR Verissimo LTDA CNPJ Nº: 04.419.989/0001-23, AFS Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI-ME CNPJ Nº: 15.302.324/0001-51, Costamed Produtos Médicos LTDA-ME CNPJ Nº: 20.037.253/0001-47.

MARIA JOSÉ DE MASSENA

Secretária Municipal de Saúde

Chã de Alegria, 25 de agosto de 2017.

EDNALDO LEITE DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Alyson Marcilio de Freitas Mendes

Código Identificador:2E2E9E31

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2017**

A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 005/2017**, para o **Registro de preços, por item, para eventual e futura Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Palco, Som, Estruturas Metálicas e Infraestrutura de Apoio, para atender as necessidades das Festividades deste Município**, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **JOSÉ DEVANILTON SOARES - ME (Itens 01 e 06 da COTA PRINCIPAL; itens 01, 02, 06, 18 e 24 da COTA RESERVADA); ANSELMO DA SILVA ALENCAR - ME (Item 25 da COTA PRINCIPAL e do item 25 da RESERVADA); D & A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA ME (Itens 07 e 17 da COTA PRINCIPAL; itens 07, 17 e 22 da COTA RESERVADA); MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA (Itens 08 e 09 da COTA PRINCIPAL) e OPÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (12, 13, 14, 15 e 16 da COTA PRINCIPAL; itens 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16 da COTA RESERVADA e dos itens 03 e 19 da COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI).**

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Chã Grande - PE, 28 de abril de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira

Código Identificador:DD3C0FDF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2017 – RESULTADO FRACASSADO**

Pregão Eletrônico: Nº. 004/2017 – Processo Licitatório: Nº. 034/2017. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para manutenção dos equipamentos do Hospital municipal Unidade Mista Mãe Kyola, consultório odontológicos e diversos PSFS do município das Correntes, conforme discriminado no termo de referência do Edital.

PREÂMBULO

Às 10h20min (dez horas e vinte minutos) do dia 13 (treze) do mês 09 (setembro) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Correntes, situada à Praça Agamenon Magalhães, 64, Centro, neste Município, reuniram-se o Pregoeiro da disputa e a respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 077/2017-GP de 02 de janeiro de 2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PREGOEIRO o Sr. Jarbas Correia Carneiro Cabral, APOIO o Sr. Luiz Carlos de Oliveira, e o APOIO o Senhor Eduardo Melo dos Santos, para a Sessão Pública do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Tendo em vista a participação de quatro interessados, respeitado todas as formalidades e prazos. Observa-se a falta de interesse das proponentes em adequar-se ao edital, portanto fica o fornecedor 1 (ASSTEC ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA – ME) – CNPJ: 07.048.314/0001-03) o fornecedor 2 (D-X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA) – CNPJ: 02.228.938/0001-99) o fornecedor 3 (MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PR) – CNPJ: 25.341.162/0001-14) e (TEC BRASIL – EIRELI – EPP) – CNPJ: 02.360.051/0001-50) ambas desclassificadas (Inabilitadas), constatando - se assim, o pregoeiro declarou FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO.

ENCERRAMENTO

O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

Correntes/PE, 28/09/2017.

JARBAS CORREIA CARNEIRO CABRAL

Pregoeiro

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

Apoio da Comissão de Pregão

EDUARDO MELO DOS SANTOS

Apoio da Comissão de Pregão.

Publicado por:

Luiz Carlos de Oliveira

Código Identificador:36582144

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE
CONTRATO – PL Nº. 035/2017 - PP Nº 013/2017**

PL nº. 028/2017 – PP nº. 013/2017. Objeto: Aquisição de 01 veículo automotor, zero quilômetro conforme descrito no termo de referência para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal das Correntes, após o procedimento do PP nº. 013/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: G-VEL GARANHUNS VEICULOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.675.197/0001-12, no valor R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), – **Contrato nº. 035/2017**, PL nº. 028/2017 – PP nº. 013/2017, Contratada: G-VEL GARANHUNS VEICULOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.675.197/0001-12, valor R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais). Vigência: de 18/07/2017 a 31/12/2017.

Correntes/PE, 16/10/2017.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES

Prefeito

Publicado por:

Luiz Carlos de Oliveira

Código Identificador:95E38B97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE
CONTRATO – PL Nº. 036/2017 - PP Nº 014/2017**

PL nº. 030/2017 – PP nº. 014/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e mobiliários, para atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde da cidade de CORRENTES, após o procedimento do PP nº. 014/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: Viva Distribuidora e Serviços de Construção Eireli - Me, inscrita no CNPJ nº. 20.008.831/0001-17, no valor R\$ 60.540,00 (Sessenta mil quinhentos e quarenta reais), – **Contrato nº. 036/2017**, PL nº. 030/2017 – PP nº. 014/2017, Contratada: Viva Distribuidora e Serviços de Construção Eireli - Me, inscrita no CNPJ nº. 20.008.831/0001-17, valor R\$ 60.540,00 (Sessenta mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: de 18/07/2017 a 31/12/2017.

Correntes/PE, 16/10/2017.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES

Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:848C79FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE
CONTRATO – PL Nº. 033/2017 - PP Nº 012/2017**

PL nº. 027/2017 – PP nº. 012/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da cidade de CORRENTES, após o procedimento do PP nº. 012/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: Viva Distribuidora e Serviços de Construção Eireli - Me, inscrita no CNPJ nº. 20.008.831/0001-17, no valor R\$ 47.530,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos e trinta reais), – **Contrato nº. 033/2017**, PL nº. 027/2017 – PP nº. 012/2017, Contratada: Viva Distribuidora e Serviços de Construção Eireli - Me, inscrita no CNPJ nº. 20.008.831/0001-17, valor R\$ 47.530,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos e trinta reais). Vigência: de 17/07/2017 a 31/12/2017.

Correntes/PE, 16/10/2017.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES

Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:FD91783F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE
CONTRATO – PL Nº. 034/2017 - PP Nº 012/2017**

PL nº. 027/2017 – PP nº. 012/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da cidade de CORRENTES, após o procedimento do PP nº. 012/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: Com. Rep. Maciel Cavalcanti Ltda. – Me, inscrita no CNPJ nº. 00.956.869/0001-04, no valor R\$ 42.100,00 (Quarenta e dois mil e cem reais), – **Contrato nº. 034/2017**, PL nº. 027/2017 – PP nº. 012/2017, Contratada: Com. Rep. Maciel Cavalcanti Ltda. – Me, inscrita no CNPJ nº. 00.956.869/0001-04, valor R\$ 42.100,00 (Quarenta e dois mil e cem reais). Vigência: de 17/07/2017 a 31/12/2017.

Correntes/PE, 16/10/2017.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES

Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:4EB8C85E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º ADITIVO AO CONTRATO 362/2017**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1º ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO nº 029/2017, CONCORRÊNCIA nº 002/2016 – CONTRATO Nº 362/2017, AUTO POSTO BOM JESUS LTDA, CNPJ nº 05.096.056/0001-05, Objeto: Aquisição de COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS MATERIAIS DO GÊNERO, PARA ATENDERAS NECESSIDADES DA

FORTA DE VEICULOS DO MUNICÍPIO. Fica acrescido ao Valor do contrato R\$ 84.415,00; a contar da data 29/08/2017.

JEFFERSON BACURAU TAVARES

Secretário Municipal de Transporte.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:DA8F7B9A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº
021/2017**

A Prefeitura Municipal de Exu-PE, por meio de sua CPL, torna público que no dia 16/10/17, às 09:00 horas, procedeu com o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 082/2017, Tomada de Preço nº 021/2017, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES JUNTO A DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Empresa Vencedora: **COOPSERVICE – COOPERATIVA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TRABALHO DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.010.454/0001-62.** Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:48ACF92F

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.297/2017.**

EMENTA: ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO (AMUPE), COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE EXU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 04 de Outubro de 2017, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), é o veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Exu-PE, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º As publicações realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco substituem quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município de Exu-PE a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo.

Parágrafo único. O Município e os órgãos da administração indireta, autárquica e fundações usuários do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco deverão promover a publicação de seus atos nos demais meios de publicidade e divulgação sempre que a legislação federal ou estadual assim o exigir, a exemplo da hipótese de que trata o art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco são veiculadas na rede mundial de computadores (internet), no endereço eletrônico

www.diariomunicipal.com.br/amupe, sendo livre o acesso para leitura e impressão, independentemente de registro ou identificação.

Art. 4º A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 5º Compete à Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE o gerenciamento do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, bem como a publicação de suas edições, a guarda e arquivamento permanente e íntegro em meio eletrônico.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo das matérias encaminhadas à publicação é do órgão que as produziu.

Art. 7º O encaminhamento das matérias produzidas e disponibilizadas para publicação fica sob a responsabilidade do Município e dos órgãos que tenham a incumbência de enviá-las eletronicamente aos responsáveis pela edição e publicação, devendo observar a Resolução nº 01/2009 que dispõe sobre a instituição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e suas alterações posteriores.

Art. 8º Os atos, após serem publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, não poderão sofrer qualquer espécie de modificação, supressão ou ajuste.

Parágrafo único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação

Art. 9º O Município disponibilizará, mediante solicitação do interessado e o pagamento da taxa correspondente à sua reprodução, cópia dos atos administrativos e normativos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, a fim de garantir aos indivíduos ou entes desprovidos de acesso à internet, o conhecimento das publicações constantes no referido veículo.

Art. 10º Fica o Município autorizado a contribuir para a Associação Municipalista de Pernambuco de forma associativa e para o custeio das despesas associadas ao uso do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Art. 11º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12º As publicações oficiais anteriormente realizadas, principalmente pela Comissão Permanente de Licitação, não perderão, por ocasião da vigência dessa Lei, a sua eficácia.

Art. 13º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Outubro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira

Código Identificador:89483BD4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO -
CPLC
RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E
DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº. 005/2017 – PMG**

O Município de Garanhuns-PE, CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado da Concorrência nº. 005/2017, cujo objeto trata-se da **contratação de empresa para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda destinados à criação, produção e veiculação de material promocional impresso e audiovisual para divulgação do potencial turístico do município de Garanhuns/PE, através do Convênio nº 828092/2016.** Após o julgamento das propostas técnicas, por parte da Comissão Técnica, obteve-se a **Nota Técnica de 85,10 Pontos.** Realizada a abertura da Proposta de Preços e aplicando-se os critérios estabelecidos em Edital, obteve-se o seguinte resultado: A empresa **Impacto Comunicação e Marketing Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº41.246.950/0001-88, foi declarada vencedora provisória pela **Nota Final de 91,06 Pontos.** Caso não haja interposições recursais fica definida para as **09:30hs do dia 25 de outubro do corrente** no Departamento de Licitação, a sessão de

recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação “Invólucro E”, da licitante.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS

Presidente da CPLC.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:B9BA9898

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 02/2017**

Dispõe sobre apoio da administração pública municipal aos conselheiros municipais do COMUD/GARANHUNS.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoas com Deficiência de Garanhuns-COMUD, em reunião ordinária, na data 15 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.740 de 17 de Setembro de 2010.

CONSIDERANDO o parágrafo Único do artigo 1º da Constituição Federal onde prevê a participação popular na elaboração e na formulação das políticas públicas;

CONSIDERANDO o decreto 8.243/2014 que Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS o § 1ºA participação dos membros no conselho é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada;

CONSIDERANDO a deliberação em plenária do dia 15 de setembro de 2017, ata 033/2017;

CONSIDERANDO que o município de Garanhuns ainda não estar cumprindo em sua totalidade as normas de acessibilidade arquitetônica segundo a lei Brasileira de Inclusão 13.146/2015 e as NORMAS DA ABNT 90/50;

CONSIDERANDO que um terço(1/3) dos conselheiros municipais do COMUD/GARANHUNS, tem deficiência e dificuldade de mobilidade;

Resolve

Art. 1º - Deliberar que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, garanta transporte para os conselheiros municipais do COMUD/GARANHUNS, para que possam desempenhar suas funções enquanto estiverem em atividades do Conselho, tanto no município, quanto fora dele.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Coordenação do COMUD/GARANHUNS

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO

DENISE SILVA SANTOS DIAS

JARBAS CONSTANTINO CARNEIRO DE M. TRINDADE

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:794E9E71

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0000141/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª. FABIANNE DA SILVA LIMA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **FABIANNE DA SILVA LIMA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível PE 01, Matrícula Funcional nº 11152, portadora do RG nº 6039814 SDS/PE e CPF nº 060.194.694-41, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 17 de Setembro de 2017 até 15 de Março de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 17 de Setembro de 2017, finalizando seus efeitos em 15 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Garanhuns, 16 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C100775

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 0000142/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª. CLAUDIA PAZ DA SILVA ARAUJO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **CLAUDIA PAZ DA SILVA ARAUJO**, no cargo de Professora, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11627, portadora do RG nº 6.780.413 SDS/PE e CPF nº 061.059.944-51, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 21 de Setembro de 2017 até 11 de Março de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 21 de Setembro de 2017, finalizando seus efeitos em 11 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Garanhuns, 16 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A1949CE

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 000143/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ROSIMERE MORAES DE SOUZA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ROSIMERE MORAES DE SOUZA**, no cargo de Professora, Nível GMI, Classe C, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2251, portadora do RG nº 3017861 SSP/PE e CPF nº 475.193.804-59, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 06 de Setembro de 2017 até 04 de Março de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 06 de Setembro de 2017, finalizando seus efeitos em 04 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Garanhuns, 16 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42BF38F1

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 000144/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS SILVA BARBOSA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA**, no cargo de Merendeira, Nível PE - 02, Matrícula Funcional nº 7691, portadora do RG nº 1.785.232 SDS/PE e CPF nº 195.478.384-15, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 23 de Setembro de 2017 até 22 de Outubro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 23 de Setembro de 2017, finalizando seus efeitos em 22 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e c
cumpra-se.**

Garanhuns, 16 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSPG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E34940E

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000145/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a ANA GLÓRIA DE MORAIS SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ANA GLÓRIA DE MORAIS SILVA**, no cargo de Professora, Nível GMI, Classe C, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2527, portadora do RG nº 3.605.188 SDS/PE e CPF nº 641.212.674-00, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 27 de Setembro de 2017 até 25 de Dezembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Setembro de 2017, finalizando seus efeitos em 25 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Garanhuns, 16 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:847D5F88

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000146/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a GILMA LOPES DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **GILMA LOPES DA SILVA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível PE 02, Matrícula Funcional nº 7580, portadora do RG nº 2099578 SSP/PE e CPF nº 275.042.394-53, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 15 de Setembro de 2017 até 29 de Outubro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 15 de Setembro de 2017, finalizando seus efeitos em 29 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Garanhuns, 16 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:259A452F

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000147/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a SUELY TENÓRIO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **SUELY TENÓRIO DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional nº 2506, portadora do RG nº 4.681.379 SSP/PE e CPF nº 025.594.754-21, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 20 de Setembro de 2017 até 19 de Outubro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 20 de Setembro de 2017, finalizando seus efeitos em 19 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Garanhuns, 16 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C2D942D

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000148/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a MARIA HELENA ALEIXO DE MORAIS GOMES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA HELENA ALEIXO DE MORAIS GOMES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional nº 2633, portadora do RG nº 25.100.3103 SSP/SP e CPF nº 689.683.374-20, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 13 de Setembro de 2017 até 02 de Novembro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 13 de Setembro de 2017, finalizando seus efeitos em 02 de Novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Garanhuns, 16 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13421D4B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS PORTARIA 00014920

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE**, no cargo de Professora, Nível GMI, Classe C, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2252, portadora do RG nº 4731005 SDS/PE e CPF nº 843.958.424-53, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 14 de Setembro de 2017 até 13 de Outubro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 14 de Setembro de 2017, finalizando seus efeitos em 13 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Garanhuns, 16 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3061DD37

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS PORTARIA Nº 000150/2017

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA**, no cargo de Professora, Nível GMI, Classe C, Referência 02, Matrícula Funcional nº 8973, portadora do RG nº 6722626 SDS/PE e CPF nº 048.414.934-25, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 22 de Setembro de 2017 até 11 de Outubro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Setembro de 2017, finalizando seus efeitos em 11 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Garanhuns, 16 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AAD34614

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS PORTARIA 00015120

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.^a MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA**, no cargo de Professora, Nível GMI, Classe B, Referência 02, Matrícula Funcional nº 10953, portadora do RG nº 6722626 SDS/PE e CPF nº 048.414.934-25, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 22 de Setembro de 2017 até 11 de Outubro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Setembro de 2017, finalizando seus efeitos em 11 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Garanhuns, 16 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSPG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2811AE64

**IPSPG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000152/2017**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. NERIVALDO JACINTO DA COSTA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSPG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **NERIVALDO JACINTO DA COSTA**, no cargo de Professor, Nível GMII, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 10923, portador do RG nº 3.856.926 SDS/PE e CPF nº 561.690.004-49, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 21 de Setembro de 2017 até 20 de Outubro de 2017, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 21 de Setembro de 2017, finalizando seus efeitos em 20 de Outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.**

Garanhuns, 16 de Outubro de 2017.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Presidente do IPSPG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017- GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6E53161

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ERRATA**

Errata: O Secretário de Obras e Serviços Públicos, designada pela Portaria 069/2017 - GP, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do certame, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do da Concorrência Pública nº 006/2017, cujo objeto refere-se à contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de **AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DE GARANHUNS/PE**, na zona rural de Garanhuns – PE, com a exclusão dos quantitativos da área mínima exigidos no subitem 11.14.1, alínea “d” e o acréscimo à alínea “h”, da possibilidade da declaração de conhecimento do local da obra. Tendo em vista que tais

alterações não afetam diretamente na elaboração de proposta, fica mantida a data de abertura do certame, para o dia **17 de Outubro de 2017, às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obas e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6AABDB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017-FMS - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 022/2017-FMS.**

Objeto: **contratação de empresa para confecção e instalação de 700 m² de telas tipo mosquiteira, modelo removível, confeccionada em fibra de vidro revestida em PVC destinadas a telagem das janelas das Unidades Básicas de Saúde e demais Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE e reparo e manutenção de 300 m² de telas existentes nas referidas unidades**, Valor Máximo Admitido do Lote: **R\$ 158.199,00**. Início do acolhimento das propostas: **19/10/2017 às 10:00h**. Limite para acolhimento e abertura das propostas: **31/10/2017 às 09:30h**. Abertura da sessão pública de lances: **31/10/2017, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**. Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br/ www.garanhuns.pe.gov.br. Nº. Licitação: **693020**.

SHISNEYDA FURTADO F. G. DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66E49243

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO
CONTRATO 026/2017**

**PROCESSO Nº 014/2017
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 007/2017**

Pelo presente instrumento de **RESCISÃO CONTRATUAL**, que entre si faz de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, s/nº, centro, nesta cidade de Iati (PE), inscrita no CNPJ nº 11.209.728/0001.44, neste ato representada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária de Saúde **Elvia Lidianne Albuquerque de Oliveira**, brasileira, casada, residente e domiciliada na **Rua Manoel Florêncio de Souza, s/n - Bairro: Centro - Cidade: Iati-PE**, inscrita no CPF sob o nº **065.737.504-70** e portadora do RG nº **7.201.990-SDS/PE** e a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, com sede à **Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Várzea, CEP: 50740-080, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco**, representada pela Sr. **Eugenio José Gusmão da Fonte Filho**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **293.247.854-00**, portador da Cédula de Identidade nº **1.622.040**, expedida pela SDS/PE, residente e domiciliado à **Rua Heiji Gemba, nº 55, casa 03, Bairro Boa Viagem – na cidade de Recife**, Estado de Pernambuco. Resolvem rescindir amigavelmente nos termos do art. 79, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93, o Contrato nº 026/2017 firmado em 15.05.2017. A Rescisão ocorrerá a partir de 10.10.2017.

Iati, 16 de outubro de 2017.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo
FMS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A6F830DF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017**

PROCESSO Nº: 020/2017.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2017.
CONTRATO Nº: 030/2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IATI-PE.
CONTRATADO (A): PIRES CONTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA - EPP.
CNPJ: Nº 23.392.263/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia que execute os serviços de **Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS**, localizada no **Sítio Poço do Cosmo**, Município de Iati.
VALOR: R\$ 91.589,90 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 11/10/2017 à 09/04/2018.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2017.
OBSERVAÇÃO: A vigência deste contrato teve início na data de sua assinatura.

Iati, 16 de outubro de 2017.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Gestora do Fundo
FMS

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:023E36B0

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2017**

PROCESSO Nº: 054/2017.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2017.
CONTRATO Nº: 085/2017.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IATI-PE.
CONTRATADO (A): B L CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA - ME.
CNPJ: Nº 14.780.722/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico**, para **Recuperação do Sistema de Abastecimento D'Água**, em diversas localidades do espaço rural do Município de Iati.
VALOR: R\$ 429.385,30 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 09/10/2017 à 09/10/2018.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017.
OBSERVAÇÃO: A vigência deste contrato teve início na data de sua assinatura.

Iati, 16 de outubro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA

Secretário de Viação Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:F39D7430

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 014/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 011/2017. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais permanentes tipo móveis e eletrodomésticos para atender demanda da Secretaria de Assistência Social. Valor estimado R\$ 18.062,70. Data e Local da Sessão: 27/10/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 16 de outubro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES

Pregoeiro
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:918D3D0A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2017**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Aquisição parcelada de Material Elétrico para fins de Iluminação Pública, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 22/09/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 22/09/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 22/09/2017; www.iguaracy.pe.gov.br - 22/09/2017. **Licitantes cadastrados neste processo: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME - CNPJ: 00.226.324/0001-42; W SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 11.183.787/0001-90. Às 14:15 horas do dia 16/10/2017,** reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. **Considerações do Pregoeiro: Em 11/10/2017, mediante ata nº 001/2017, devidamente publicada no Diário Oficial em 13/10/2017, houve questionamento pela Empresa W SIQUEIRA & CIA LTDA em desfavor da Empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME em relação ao credenciamento do seu representante legal o Sr. Fábio José de Sena. O questionamento alegou que o Sr. Fábio José de Sena NÃO apresentou nos autos cópia dos seus documentos pessoais, fato este que o descredencia, em ato contínuo, o questionado alegou que o próprio edital, em seu item 7.2.3, não exige tal documentação, logo estaria credenciado. Desta feita passamos a decidir: Os questionamentos da Empresa W SIQUEIRA & CIA LTDA não merecem prosperar, tendo em vista que o item 7.2.2 do edital colecionada os documentos que o representante legal deverá apresentar no momento do credenciamento, não havendo obrigatoriedade da apresentação por fotocópia do seu documento pessoal, ao contrário, no item 7.2.3 do edital, observamos que o representado deverá identificar-se exibindo documento oficial com foto, fato este, antes do início do certame ocorreu com apresentação do seu RG ao presentes. Desta feita, resta não acolhida a manifestação da parte alegante, restando CREDENCIADAS as Empresas W SIQUEIRA & CIA LTDA e ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 14:15 horas do dia 19/10/2017, neste mesmo local. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.**

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:8CBF9C4B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Aquisição parcelada de Material em Geral de Construção, Elétrico, Ferragem, Tintas e Hidráulico, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância à legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

www.iguaracy.pe.gov.br - 22/09/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 22/09/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 22/09/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 22/09/2017. **Licitantes cadastrados neste processo: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME - CNPJ: 00.226.324/0001-42; W SIQUEIRA & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 11.183.787/0001-90. Às 14:30 horas do dia 16/10/2017,** reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. **Considerações do Pregoeiro: Em 11/10/2017, mediante ata nº 001/2017, devidamente publicada no Diário Oficial em 13/10/2017, houve questionamento pela Empresa W SIQUEIRA & CIA LTDA em desfavor da Empresa ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME em relação ao credenciamento do seu representante legal o Sr. Fábio José de Sena. O questionamento alegou que o Sr. Fábio José de Sena NÃO apresentou nos autos cópia dos seus documentos pessoais, fato este que o descredencia, em ato contínuo, o questionado alegou que o próprio edital, em seu item 7.2.3, não exige tal documentação, logo estaria credenciado. Desta feita passamos a decidir: Os questionamentos da Empresa W SIQUEIRA & CIA LTDA não merecem prosperar, tendo em vista que o item 7.2.2 do edital colecionada os documentos que o representante legal deverá apresentar no momento do credenciamento, não havendo obrigatoriedade da apresentação por fotocópia do seu documento pessoal, ao contrário, no item 7.2.3 do edital, observamos que o representado deverá identificar-se exibindo documento oficial com foto, fato este, antes do início do certame ocorreu com apresentação do seu RG ao presentes. Desta feita, resta não acolhida a manifestação da parte alegante, restando CREDENCIADAS as Empresas W SIQUEIRA & CIA LTDA e ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME para a fase de lances verbais. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 14:30 horas do dia 19/10/2017, neste mesmo local.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F7A0BB3F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de fornecimento parcelado de Material Gráfico, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância à legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

www.iguaracy.pe.gov.br - 22/09/2017; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 22/09/2017; Site da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do Estado de P - 22/09/2017; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 22/09/2017. **Licitantes cadastrados neste processo: CAMPELO COMUNICACAO & ARTE**

LTDA - ME - CNPJ: 19.840.864/0001-40; GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME - CNPJ: 01.222.778/0001-08; J M DA SILVA - GRAFICA - ME - CNPJ: 14.889.981/0001-84; J P G RODRIGUES DE SIQUEIRA - ME - CNPJ: 04.315.767/0001-60; M M RAMOS DA SILVA - ME - CNPJ: 27.084.076/0001-07; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA - ME - CNPJ: 10.359.279/0001-58. Às 15:00 horas do dia 16/10/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 053/2017 de 26/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; ARLETE DE SIQUEIRA NETO - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. **Todas às Empresas foram CREDENCIADAS, estando aptas a Fase de Lances. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 15:00 horas do dia 19/10/2017, neste mesmo local.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D8402FBA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2017**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de exames de Ultrassonografia diversas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapetim/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância à legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 05/10/2017. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 09:00 horas do dia 16/10/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0248/2017 de 01/09/2017, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeiro; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	EDILENE DE SOUZA MACHADO
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

HISTÓRICO DA ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2017

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para realização de exames de Ultrassonografia diversas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapetim/PE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

- Não há registro nesta etapa.

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

- Não há registro nesta etapa.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Licitação Deserta.

LAIANE BRITO DA SILVA	EDILENE DE SOUZA MACHADO
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:71198660

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO (3ª CHAMADA)

Processo Nº: 00149.1/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00063/2017. Serviço. Contratação de empresa especializada para realização de exames de Ultrassonografia diversas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapetim/PE. Valor: R\$85.337,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/10/2017 às 09:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Integra do Edital poderá ser obtida por meio de acesso ao Site da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), no endereço
www.itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 16/10/2017.

LAIANE BRITO DA SILVA
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D5114A3C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DISPENSA 39/2017

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ** torna público que **Reconhece e Ratifica** nos termos do *Inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações, o **Processo Licitatório nº 100/2017 Dispensa nº 039/2017**, que tem por finalidade contratação de pessoa física JOSCERO GALDINO ALCANTRA SILVA para apresentação cultural, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, no pátio de eventos do Município de Jatobá PE, a se realizar no dia 08 de outubro de 2017.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:DEFA7F3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DO CONTRATO 100/2017

Extrato de Contrato:

Contrato nº100/2017: Contratação de pessoa física JOSCERO GALDINO ALCANTRA SILVA para apresentação cultural, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, no pátio de eventos do Município de Jatobá PE, a se realizar no dia 08 de outubro de 2017, no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:11A773EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DISPENSA 40/2017

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ** torna público que **Reconhece e Ratifica** nos termos do *Inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações, o **Processo Licitatório nº 101/2017 Dispensa nº 040/2017**, que tem por finalidade contratação de pessoa física SANDRA REGINA NASCIMENTO para apresentação cultural, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, no pátio de eventos do Município de Jatobá PE, a se realizar no dia 09 de outubro de 2017.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:AD888E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DO CONTRATO 101/2017

Extrato de Contrato:

Contrato nº101/2017: Contratação de pessoa física SANDRA REGINA NASCIMENTO para apresentação cultural, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, no pátio de eventos do Município de Jatobá PE, a se realizar no dia 09 de outubro de 2017, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:FEA36DC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DISPENSA 41/2017

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ** torna público que **Reconhece e Ratifica** nos termos do *Inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações, o **Processo Licitatório nº 102/2017 Dispensa nº 041/2017**, que tem por finalidade contratação de pessoa física DANILO DANTAS GOMES para apresentação cultural, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, no pátio de eventos do Município de Jatobá PE, a se realizar no dia 10 de outubro de 2017.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:FDC0A88C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DO CONTRATO 102/2017

Extrato de Contrato:

Contrato nº102/2017: Contratação de pessoa física DANILO DANTAS GOMES para apresentação cultural, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, no pátio de eventos do Município de Jatobá PE, a se realizar no dia 10 de outubro de 2017, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:BB771581

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 38/2017**

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ** torna público que **Reconhece e Ratifica** nos termos do *Inciso III do Artigo 25 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações, o **Processo Licitatório nº 099/2017 Dispensa nº 038/2017**, que tem por finalidade contratação de pessoa física **HERMÓGENES MATIAS SOBRINHO** para apresentação cultural, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, no pátio de eventos do Município de Jatobá PE, a se realizar no dia 07 de outubro de 2017.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:7ABF15BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 99/2017**

Extrato de Contrato:

Contrato nº99/2017: Contratação de pessoa física **HERMÓGENES MATIAS SOBRINHO** para apresentação cultural, em comemoração as festividades da Padroeira Nossa Senhora Aparecida, no pátio de eventos do Município de Jatobá PE, a se realizar no dia 07 de outubro de 2017, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:DDF38C04

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - EDITAL Nº 002/2017 PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO - ACS E ACE**

(Republicação do Edital Nº 002/2017, por ter sido publicado anteriormente com incorreção)

EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ACS e ACE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acham abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para provimento de vagas para ocupar os cargos de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, nas zonas urbana e rural do município, regendo-se pelas disposições do presente EDITAL.

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este Processo Seletivo reger-se-á pelas normas do Ministério da Saúde e da Legislação em vigor (Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei nº 11.350/2006 e Lei nº 11.350/2006, alterada pela Lei nº 12.994/2014).

Para provimento do Cargo de Agente Comunitário de Saúde e do Cargo de Agente de Combate às Endemias será realizado através avaliação de prova objetiva, de prova de experiência comprovada, ambas de caráter eliminatório e classificatório e de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com 100% (cem por cento) de frequência de acordo com a Portaria 243/2015 SGTES/MS, de caráter

eliminatório, obedecendo-se à ordem decrescente da nota de classificação nas provas objetiva de experiência comprovada.

O Processo seletivo Público será realizado pela Comissão de Processo Seletivo designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal da Lagoa dos Gatos.

**CAPÍTULO II
DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial dos atos deste Processo Seletivo dar-se-á através de avisos afixados no átrio do prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos e no site:
www.diariomunicipal.com.br/amupe.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público, que serão divulgados no endereço eletrônico oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos, qual seja:
www.lagoadosgatos-pe.com.br.

**CAPÍTULO III
DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, LOTAÇÃO,
ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO,
REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO**

a) As vagas do cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE serão preenchidas, conforme discriminação a seguir:

1. Cargo/Função: Agente de Combate às Endemias - ACE.
2. Reserva de Vagas Destinadas a Deficientes: 01 (uma) Vaga.
3. Quantidade Total de Vagas para ACE: 09 (nove) Vagas
4. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.
5. Atribuições: o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob o poder diretivo da Administração Pública Municipal.

b) As vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS serão preenchidas, observado o seguinte:

1. Nomenclatura do Cargo/Função: Agente Comunitário de Saúde - ACS.
2. Reserva de Vagas Destinadas a Deficientes: 01 (uma) Vaga.
3. Quantidade Total de Vagas para ACS: 15 (quinze) Vagas, devendo obedecer a necessidade das Áreas, conforme a seguir discriminado:
PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde: 08 Vagas:
 - 3.1.1 Área 1: 01 (uma) vaga: Vila Cipó - RUAS: Laudelina de Moraes Bento; João dos Santos; Pedro Francisco Sobral; Euclides José Inácio; José Adeilton Nunes; Cícero Laurentino; José Cavalcante; José Francisco de Luna. Trav. Vereador Luiz Soares de Assunção; Avenida Luiz Soares de Assunção;
 - 3.1.2 Área 2: 01 (uma) vaga - RUAS: Agamenon Magalhães; Aurora; Primeiro de Janeiro; Presidente Vargas; José Guilherme; Antônio Francisco; São João; Coronel Solano Tenório de Moura.
 - 3.1.3 Área 3: 01 (uma) vaga - SÍTIOS: Cajueiro; Água Branca; Porão e Bebida;
 - 3.1.4 Área 4: 01 (uma) vaga - Sítio Alto do Tambor; Bairro do Tambor - RUAS: Rua Estácio Coimbra; Joaquim Fernandes; Capitão João Correia; Maria Monteiro.
 - 3.1.5 Área 5: 01 (uma) vaga - RUAS: São Sebastião; Avenida Sebastião Martins; Alcides Florêncio; Capitão Júlio Lira; Manasses Marques; Pedro Barreto; Alcides Albuquerque; Avenida Sete de Setembro; João Zito Soares; Maria do Amparo; Aprígio Soares; Capitão Joaquim Aquino; Historiador João Calado; Travessa Historiador João Calado.
 - 3.1.6 Área 6: 01 (uma) vaga - SÍTIOS: Barra de São João; Assentamento Santa Isabel; Veloso; Mundo Novo.
 - 3.1.7 Área 7: 01 (uma) vaga - SÍTIOS: Caranguejo; Jussará de baixo; Engenho Pedra Dantas; Catucá; Assentamento Pedra Dantas; Dois Braços; Igrejinha.
 - 3.1.8 Área 8: 01 (uma) vaga - Sítio Frágoso; Comunidade Quilombola Cavuco.
- 3.2 USF Josefa Nunes da Silva (Entroncamento): 01 vaga
- 3.2.1 Área 9: 01 (uma) vaga - SÍTIOS: Lajedo; Chã de Lajedo.
- 3.3 USF Antônio Joaquim da Silva (Igarapeassú): 04 vagas

3.3.1 Área 10: 01 (uma) vaga - Sítio Chicá; Vila Igarapeassú.
 3.3.2 Área 11: 01 (uma) vaga - SÍTIOS: São Jorge; Gulandí; Roncador; Riachão do Meio.
 3.3.3. Área 12: 01 (uma) vaga - SÍTIOS: São Jorge; Santa Cruz; Bom Jesus; Dois Irmãos.
 3.3.4 Área 13: 01 (uma) vaga - SÍTIOS: Gulandí; Alecrim; Mangueira; Ingá; Acampamento São Jorge.
 3.4 USF Compesa: 02 vagas
 3.4.1 Área 14: 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) vaga para as RUAS: Francisco Rodrigues; Irineu Hipólito da Cunha Severino; Joaquim Sobral; Ermínia Maria da Conceição; Ercília Carolina dos Santos; Av. Onze de Setembro; Av. Deoclécio Ferreira Araújo; Trav. da Compesa. E 01 (uma) vaga para as RUAS: Do Comércio; Cohab (Rua Antônio Luciano da Silva; Rua Guiomar Moraes); Iracema da Cunha; Professor Manoel Edmundo; Trav. Manoel Edmundo; José Cícero Epifânio; Cordeiro Filho. Trav. Cordeiro Filho; João Callado de Espíndola; Trav. João Callado de Espíndola.
 4. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.
 5. Atribuições: o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob o poder diretivo da Administração Pública Municipal, devendo desenvolver as seguintes:
 A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade.
 A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva.
 O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde.
 O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde.
 A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família.
 5.6 A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
 6. Candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde somente poderá se inscrever para concorrer à vaga disponível na ÁREA em que reside, a qual deverá indicar no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.
 7. A mudança de residência do candidato da Área de sua atuação implica a dissolução do vínculo de trabalho.

c) A jornada de trabalho para os cargos de ACS e de ACE é de 08 (oito) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser convocado, excepcionalmente, aos finais de semana, respeitado o limite de 40 (quarenta) horas semanais.

d) A remuneração do ACS e do ACE terá como salário-base o valor R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais), mensais.

e) Os estão submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais da Lagoa dos Gatos

f) O Regime previdenciário ao qual estão vinculados os ocupantes do cargo de ACS e de ACE é o RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, no período de 16/10/2017 a 31/10/2017, presencialmente, na Sede da Secretaria de Administração, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal situado na Av. Sete de Setembro, nº 44, Centro, da Lagoa dos Gatos, segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos seguintes requisitos básicos:

Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, até a data da posse.
 Haver concluído o Ensino Fundamental (Lei Federal art. 6º, II, Lei nº 11.350/2006).

Residir na área geográfica para a qual concorrerá à vaga (micro área), desde a data da publicação do edital deste Processo Seletivo (art. 6º, II, Lei nº 11.350/2006).

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição a ser disponibilizado previamente no local da inscrição.

Apresentar os seguintes documentos:

6.1 Comprovante de pagamento da Inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), mais taxa de expediente de R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) – Valor Total do DAM – Documento de Arrecadação Municipal R\$ 33,56 (trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

6.2 Cópia de documento de identidade.

6.3 Comprovante de inscrição no CPF.

6.4 Comprovante de residência (conta de água, de telefone, de luz ou outro documento que comprove o local de residência).

6.5 Cópia e original de Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental ou equivalente.

É admitida a inscrição por procuração, devendo ser apresentado o instrumento de mandato (público ou particular), em original, e com a firma do outorgante devidamente reconhecida em Cartório.

O candidato ou seu procurador são os exclusivos responsáveis pelas informações e declarações prestadas na Ficha de Inscrição.

c) O candidato ou seu procurador deverá ler com atenção o Edital, pois a aceitação da sua inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição e da regularidade da documentação apresentada.

d) O candidato que apresentar declarações e/ou documentos falsos será eliminado do processo seletivo.

e) No ato da inscrição, o candidato receberá seu respectivo comprovante de inscrição devidamente assinado (e não apenas rubricado) pelo atendente-conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado pelo candidato.

f) O candidato, após efetuar a sua inscrição, aceita de forma tácita o inteiro teor deste Edital, não podendo alegar o desconhecimento das regras contidas no mesmo.

g) O valor da inscrição paga não será restituído sob nenhuma alegação, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

Do total das vagas existentes, o percentual de 5% (cinco por cento) será destinado aos portadores de necessidades especiais, sendo que o portador de deficiência deverá:

Observar a distribuição dessas vagas, pois a não observância, acarretará o indeferimento do pedido de inscrição como candidato com deficiência e fará com que o candidato participe do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

Apresentar, no ato da inscrição, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

b) Resguardadas as condições especiais estabelecidas no Decreto nº 3.298/1999, o portador de necessidades especiais participará do Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

c) O candidato deficiente ou não que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, deverá solicitá-lo, através de Requerimento indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.

d) A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser protocolizada na Secretaria de Administração da Prefeitura da Lagoa dos Gatos, até após o encerramento das inscrições.

e) O candidato que não realizar a solicitação de prova especial, no prazo de 05 (cinco) dias após o encerramento das inscrições, não terá o atendimento diferenciado disponibilizado, seja qual for o motivo alegado.

f) Nos casos de inexistir(em) candidato(s) aprovado(s) para a(s) vaga(s) reservada(s) aos portadores de necessidades especiais, o Município convocará para o preenchimento da(s) referida(s) vaga(s) o(s) candidato(s) aprovado(s) não portador(es) de necessidades especiais, obedecendo-se à ordem decrescente do resultado final do Processo Seletivo Público.

g) Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificativa a concessão de aposentadoria.

CAPÍTULO VI DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará de prova objetiva, prova de tempo de serviço na área de ACS e de ACE e Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, consoante a seguir descritos:

1. Prova objetiva, cujo conteúdo consta no Anexo II do presente Edital, será de múltipla escolha contendo 40 (quarenta) questões de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade exigido para o cargo, sendo:

1.1 Prova de Conhecimentos Específicos que conterá 20 (vinte) questões, atribuindo-se nota de 0,2 (zero vírgula dois) a cada uma delas, podendo ser obtida nota máxima de 4,0 (quatro) pontos na prova.

1.2 Prova de Língua Portuguesa que conterá 10 (dez) questões, atribuindo-se nota de 0,2 (zero vírgula dois) a cada uma delas, podendo ser obtida nota máxima de 2,0 (dois) pontos na prova.

1.3 Prova de Matemática que conterá 10 (dez) questões, atribuindo-se nota de 0,2 (zero vírgula dois) a cada uma delas, podendo ser obtida nota máxima de 2,0 (dois) pontos na prova.

2. O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado, munido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de Documento Oficial de Identidade e do Comprovante de Inscrição, sendo proibido o porte de máquina calculadora, de relógio digital, de aparelho celular, de livros e/ou de quaisquer apontamentos para consulta.

4. A Prova Objetiva terá duração de 04 (quatro) horas para a sua realização.

5. O candidato receberá a prova escrita com 40 (quarenta) questões. Para cada questão, serão apresentadas 05 (cinco) opções, mas apenas 01 (uma) alternativa estará correta.

6. O candidato só poderá se ausentar do recinto de provas, após 2 (duas) horas do início das mesmas.

7. O candidato só poderá levar o caderno de Questões após transcorridas 3 (três) horas do seu início.

8. Em nenhuma hipótese, será considerado para a correção e a respectiva pontuação, o Caderno de Questões.

9. O Gabarito-Resposta é o único documento válido para correção, devendo ser preenchido com bastante atenção e sem rasuras. A não entrega do Gabarito-Resposta implicará a automática eliminação do candidato do Certame.

10. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no Gabarito-Resposta, estiver em desconformidade com as instruções, ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis grafite, ainda que legível.

11. Ao final da Prova Objetiva, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova, a fim de acompanhar o fiscal no encerramento das atividades, assinando junto com o mesmo a ficha de controle de frequência e de ocorrência.

12. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(s) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos.

13. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

13.1 Não comparecer para a realização da prova objetiva no dia e hora marcados.

13.2 Sair do local da prova sem permissão.

13.3. O candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos nas provas objetiva e de experiência comprovada.

13.4 Desrespeitar qualquer norma editalícia.

b) A comprovação de tempo de serviço na área de ACS e ACE, caso tenha, será feita no ato da inscrição, através de Declaração, Atestado, Certidão ou outro documento que seja emitido por órgão da Administração Pública, e valerá 0,2 (zero vírgula dois) pontos para cada mês de efetivo serviço público comprovado na área, sendo computado até o máximo de 10 meses de experiência, podendo ser obtida nota máxima de 2,0 (dois) pontos na prova.

c) O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada com carga horária é de 40 (quarenta) horas é de caráter eliminatório, cujo período e o local de sua realização serão divulgados posteriormente, por meio de Edital de Convocação, através de aviso afixado na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos e publicado no site: www.diariomunicipal.com.br/amupe.

d) O Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias participarão de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme estabelece a Lei Federal nº 11.350/2006, e Portaria 243/2015 SGTES/MS.

e) O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada é de caráter eliminatório não classificará os candidatos, servido para indicar aqueles candidatos capazes de alcançar as competências propostas, e eliminando do Processo Seletivo Público aqueles candidatos que não as alcançarem.

f) Os 30 (trinta) primeiros candidatos melhor colocados ao cargo de ACS e os 18 (dezoito) primeiros candidatos melhor colocados ao cargo de ACE participarão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, devendo obter frequência mínima de 100% (cem por cento), de caráter eliminatório, sendo dispensado da participação no curso aqueles candidatos que comprovarem, mediante apresentação de Certificado ou documento equivalente, que concluíram o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada

g) O candidato que não participar do Curso de Formação estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

h) É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para participação no Curso de Formação.

i) O objetivo do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, através de métodos de ensino-aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências, com caráter eliminatório e avaliação final do curso pontuada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado habilitado o candidato que obtiver na avaliação final das provas, durante o curso, o total de pontos igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

j) O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada constará de aulas expositivas, trabalhos teóricos e trabalhos práticos, sob a coordenação, supervisão e acompanhamento da Secretaria de Saúde do Município, podendo ser contratada empresa especializada para realização do curso.

k) A frequência às atividades será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso.

l) O atraso e/ou saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, excepcionalmente, quinze minutos após o início das atividades e quinze minutos antes do fim das atividades.

As avaliações do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada constarão de provas teóricas, ou trabalhos teóricos e/ou trabalhos práticos.

O candidato será considerado APTO no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, se atender simultaneamente aos seguintes critérios:

tiver 100% de frequência.

atingir com aproveitamento todas as competências propostas. E obtiver na avaliação final das provas, durante o curso, total de pontos igual ou superior a 7 (sete).

O candidato que não atender simultaneamente aos critérios de avaliação será considerado inapto no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e implicará na sua consequente eliminação do Processo Seletivo Público, independentemente da classificação obtida.

Após a realização do Curso de Formação será publicado o resultado com a classificação final dos candidatos, sendo considerados APROVADOS E CLASSIFICADOS apenas os candidatos que permanecerem dentro do limite de vagas, ou seja, 09 (nove) vagas de Agente de Combate às Endemias e 15 (quinze) de Agente Comunitário de Saúde.

Participarão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada os 30 (trinta) primeiros colocados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e os 18 (dezoito) primeiros colocados para as vagas de Agente de Combate às Endemias.

No encerramento do curso, será fornecido Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com a frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos que tenham atingido os requisitos constantes neste edital.

A nomeação do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, somente poderá ocorrer após aprovação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

CAPÍTULO VII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate no somatório dos pontos, terá direito à vaga o candidato:

Mais idoso, conforme art. 27 da Lei nº 10.741/ 2003.

Que tenha exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 da Lei 11.69/2008.

Que obtiver maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos.

Que obtiver maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa.

Que obtiver maior nota na prova objetiva de Matemática.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Serão admitidos 02 (dois) tipos de recursos:

1. Recurso contra o Resultado Preliminar, no prazo de 02 (dois) dias úteis após divulgação do mesmo, relativamente às provas objetiva e de experiência, que deverá ser protocolado, exclusivamente, na sede da Secretaria de Administração, no prédio sede da Prefeitura da Lagoa dos Gatos, localizada à Avenida 7 de Setembro nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos – PE, através do FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE RECURSOS constante deste Edital, devidamente preenchido e fundamentado. No recurso, o candidato deverá mencionar nome e nº do documento de identidade, as razões do recurso e o fundamento da sua insurgência, em argumentação lógica e consistente.

2. Recurso contra o Resultado Final, no prazo de 02 (dois) dias úteis após divulgação do resultado final após a avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, devendo ser protocolado, exclusivamente, na sede da Secretaria de Administração, no prédio sede da Prefeitura da Lagoa dos Gatos, localizada à Avenida 7 de Setembro nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos – PE, através do FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE RECURSOS constante deste Edital, devidamente preenchido e fundamentado. Esse recurso somente poderá versar sobre a avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

e) Os recursos referentes ao Processo Seletivo serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora, em até 02 (dois) dias, após recebimento dos mesmos.

CAPÍTULO IX DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Após a avaliação das provas: objetiva e de experiência, será publicado o Resultado Preliminar, e, após análise julgamento dos recursos interpostos será publicado o Resultado Pós-Recursos, sendo o Resultado Final da Seleção publicado pela Comissão Organizadora com a avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

Após divulgação do Resultado Final e definitiva do da Seleção Pública, serão entregues todas as informações à Secretaria de Administração para formalizar os atos de convocação, nomeação, posse e exercício dos aprovados e classificados na Seleção Pública.

CAPÍTULO X DA NOMEAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

Quando convocados, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar NA Secretaria de Administração no prédio sede da Prefeitura da Lagoa dos Gatos, localizada à Avenida 7 de Setembro nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos – PE, portanto os documentos (com cópia) listados a seguir:

Carteira de Identidade.

Comprovante de inscrição no CPF.

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral.

Documento comprobatório de que está quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino.

Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Equivalente.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Estadual.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Eleitoral.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Militar.

Certificado de Conclusão, com aproveitamento, no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

Documento que comprove que o candidato mora na área geográfica do município para a qual se inscreveu.

O candidato convocado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo, será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente, salvo se apresentar justificativa e esta for aceita pela Administração.

Por ocasião da nomeação/contratação, o candidato deverá comprovar que satisfaz as condições deste Edital.

CAPÍTULO XI DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O período de validade do Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, a contar a data de publicação da Homologação do Resultado Definitivo.

O período probatório não se aplica aos ACS e ACE que já exerciam a função antes da vigência da Lei nº 11.350, de 2006 e suas alterações posteriores.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

Em qualquer fase do Processo Seletivo ou após a Seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos - PE, em 16 de outubro de 2017.

EDMILSON MORAIS PEREIRA

Prefeito

ANEXO I CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO – Inscrição presencial

Período: De 16/10/2017 a 31/10/2017, das 08:00 às 13:00 horas.

Local: Diretamente na Secretaria Municipal de Administração da Lagoa dos Gatos,

Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE.

PROVA OBJETIVA – Realização da Prova Objetiva

Data: 05/11/2017

Dia: Domingo

Horário: 09:00 horas.

Local: Colégio Cordeiro Filho

Endereço: Travessa Vereador Durval Soares, s/n, Centro, Lagoa dos Gatos-PE.

RESULTADO PRELIMINAR – Resultado Preliminar das provas: objetiva e de experiência

Data: 10/11/2017.

Local: Átrio do prédio sede da Prefeitura Municipal,

Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE.

Site:

www.diariomunicipal.com.br/amupe.

RECURSO – Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar

Data: Até 15/11/2017, das 08:00 às 13:00 horas.

Local: Diretamente na Secretaria Municipal de Administração da Lagoa dos Gatos,

Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE.

RESULTADO PÓS-RECURSO – Divulgação do Resultado das provas: objetiva e de experiência, pós-Recurso

Data: 17/11/2017

Local: Átrio do prédio sede da Prefeitura Municipal,

Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE.

Site:

www.diariomunicipal.com.br/amupe.

RESULTADO FINAL – Resultado com avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada

Data: 18/12/2017

Local: Átrio do prédio sede da Prefeitura Municipal,

Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE.

Site:

www.diariomunicipal.com.br/amupe.

HOMOLOGAÇÃO - Publicação da Homologação e do Resultado Definitivo

Data: 22/12/2017

Local: Átrio do prédio sede da Prefeitura Municipal,

Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE.

Site:

www.diariomunicipal.com.br/amupe.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVA OBJETIVA:

LINGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de Texto, Figuras de linguagem, Encontro Vocálico, Ortografia, Significação de Palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade, Conotação e denotação, Acentuação Gráfica, Morfologia: Classes de Palavras, Estrutura e Formação de Palavras. Sintaxe: Frases, período e oração. Concordância Verbal e Nominal. Uso de Crase.

MATEMÁTICA

Conjuntos: conhecimento e aplicações, Números Relativos Inteiros e Fracionários: operações, propriedades e uso. Múltiplos e Divisores: MDC e MMC. Frações Ordinárias e Decimais, Números Decimais: propriedades e operações. Expressões Numéricas e Algébricas. Equações e Sistemas de Equações de 1º e 2º graus. Números e Grandezas Proporcionais: razão e proporção, divisão direta e inversamente proporcional. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Capital, Tempo, Taxa e Montante. Relações Trigonométricas. Teorema de Pitágoras e Euler. Áreas de Figuras Geométricas Planas. Noções de Estatísticas: dados, tabelas, gráficos, medidas e mediana, polinômios, progressão aritmética e geométrica, Problemas envolvendo os itens do programa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ACS

Noções Básicas do SUS. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde. Promoção, prevenção e proteção à saúde. Estratégia de Saúde da Família na Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Conceito e Estratégia. Atribuições/Atividades do Agente Comunitário de Saúde (Lei nº 11.350, de 05/10/2006). Noções de Saúde Bucal. Imunização. Noções de Saúde Mental. Noções de ética e cidadania. Noções de Saneamento Básico. Saúde da Criança, do Adolescente, do Adulto, do Idoso, da Mulher e do Homem. DST/AIDS. Noções sobre Tuberculose, Hanseníase, Hipertensão e Diabetes Mellitus. Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador e equidade. Doenças de Notificação Compulsória. Saúde Sexual e Reprodutiva: indicações e contraindicações dos métodos contraceptivos. Crescimento e desenvolvimento da criança: esquema vacinal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ACE

Endemias e Epidemias. Endemias: dengue, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose - noções básicas, prevenção primária, classificação dos agentes transmissores e causadores, combate aos agentes transmissores, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

RG Nº _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: ____ UF: _____

CPF Nº _____ - _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO _____

ESTADO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

PROFISSÃO: _____

PIS/PASEP/NIT Nº _____

CARGO PRETENDIDO: _____

SOMENTE PARA CANDIDATOS QUE CONCORREM AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, INDICAR ÁREA QUE PRETENDE CONCORRER: _____.

CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA NOS TERMOS DA LEI? () SIM () NÃO

16. EM CASO DE TER ASSINALADO “SIM” NO ITEM ANTERIOR DESCREVER QUAL A DEFICIÊNCIA E ACOSTAR LAUDO MÉDICO COMPROBATÓRIO, NOS TERMOS DO EDITAL...

DATA DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO: ____/____/____.

Assinatura do Candidato: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA INSCRIÇÃO:

Apresentou Comprovante de pagamento da inscrição no valor de R\$ 30,00 (quarenta reais) ? _____

Apresentou Cópia de documento de identidade? _____

Apresentou Comprovante de inscrição no CPF.....? _____

Apresentou Comprovante de residência.....? _____

Apresentou Cópia do Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental ou equivalente.....? _____

Apresentou Comprovante e Experiência.....? _____

Requerimento de Inscrição recebido em ____/____/____.

Por: _____

**ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE RECURSOS**

INSCRIÇÃO Nº _____

À Comissão do Processo Seletivo Público

Eu, _____, portador da cédula de identidade RG n.º _____ CPF n.º _____, residente e domiciliado no endereço: _____,

e-mail: _____, telefone: _____, vem, respeitosamente, perante V. Exa., interpor o presente

RECURSO CONTRA:

() O Resultado Preliminar - Prova Objetiva e/ou Experiência
() O Resultado Final após a avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

FUNDAMENTAÇÃO:

Cidade e data

Nome Legível do Candidato

Assinatura do candidato

**ANEXO V
MODELO DE REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

Eu, _____, portador da cédula de identidade RG n.º _____ CPF n.º _____, residente e domiciliado no endereço: _____,

e-mail: _____, telefone: _____,

Para o Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos - PE - Edital nº 002/2017, venho requerer atendimento diferenciado, para realização das provas, conforme observado no Edital, conforme laudo e/ou atestado médico em anexo.

Tipo de atendimento: _____

Cidade e Data

Nome Legível do Candidato

Assinatura do Candidato

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:B783ED49

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N 538/2017**

O O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere

RESOLVE:

I - NOMEAR, a Sra. Mayara Atalaia Pires, do cargo de Coordenadora Financeira, Símbolo CC-6, , provimento em comissão deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 02 de Outubro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:7A9AEAC4

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N 537/2017**

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere

RESOLVE:

I - DESTITUIR, a Sra. Viviane Reis da Silva, do cargo de Coordenadora Financeira, Símbolo CC-6, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 29 de Setembro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL

Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:BB895962

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2017 (EXCLUSIVO PARA
ME, EPP E EIRELI)

Processo Licitatório nº 007/2017. Comissão: CPL – CMM Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2017. Tipo: Menor Preço por lote .Objeto Nat: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa para a confecção e fornecimento de móveis e bancadas em granito para modernização da Câmara De Vereadores de Moreno. Valor Global Estimado: R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais). Local e data da Seção de abertura na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL -, localizada a Av. Dr. Sofronio Portela, Centro – 3665 –

Moreno-PE, em 30 de outubro de 2017, às 08:00 horas Informações adicionais Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail
cplcamarademoreno@hotmail.com no horário de 08:00hs às 13:00 horas de segunda a Sexta-feira.

Moreno, 13 de outubro de 2017-10-13

JULIO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO

Pregoeiro

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:C5BBC92B

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 004/2017 (ESCLUSIVO PARA
ME, EPP E EIRELI)

Processo Licitatório nº 008/2017. Comissão: CPL – CMM Modalidade Pregão Presencial Nº 004/2017. Tipo: Menor Preço por lote .Objeto Nat: Compra Objeto Descr: Aquisição e Instalação de aparelhos de Ar. Condicionado tipo SPLIT para atender as necessidades Câmara Municipal de Vereadores de Moreno-PE, conforme termo referência Valor Global Estimado R\$ 70.534,65(setenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), Local e data da sessão de Abertura na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL -, localizada a Av. Dr. Sofronio Portela, Centro – 3665 – Moreno-PE, em 30 de outubro de 2017, às 14:00 horas, Informações adicionais Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail
cplcamarademoreno@hotmail.com no horário de 08:00hs às 13:00 horas de segunda a Sexta-feira.

Moreno, 13 de outubro de 2017-10-13

JULIO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO

Pregoeiro

Publicado por:
Julio Ferreira do Nascimento Neto
Código Identificador:39D64684

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 137, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso I, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 11 de outubro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
20001 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	10.000,00
Projeto/Atividade	0.8 – AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO		
Despesa	4.6.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	10.000,00
Projeto/Atividade	2.86 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Despesa	3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - CIVIL		
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	10.000,00
Projeto/Atividade	2.86 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Despesa	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	25.000,00
Projeto/Atividade	2.88 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
Despesa	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	5.000,00
Projeto/Atividade	2.88 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
Despesa	3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	
Projeto/Atividade	2.88 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
Despesa	3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - CIVIL		
Total			66.000,00
ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
20001 – Câmara Municipal de Vereadores do Moreno			
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	45.000,00
Projeto/Atividade	2.88 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
Despesa	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	10.000,00
Projeto/Atividade	2.88 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	102 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1	11.000,00
Projeto/Atividade	2.88 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO		
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
Total			66.000,00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:5B694620

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 138, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Outubro de 2017.

Moreno, 11 de outubro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
ESPECIFICAÇÃO		Fonte	Valor
34001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Programa	1102 – DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	10	10.000,00
Projeto/Atividade	2.219 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS RELACIONADAS AO PDDE		
Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	2	110.000,00
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.220 – CAPACITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR		
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
TOTAL			120.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
34001 – Secretaria de Educação			
Programa	1102 – DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	10	10.000,00
Projeto/Atividade	1.165 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	24	30.000,00
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES ESCOLARES, MINI-BIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS COMO TAMBÉM EQUIPAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, INCLUI CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Programa	1106 – TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	14	50.000,00
Projeto/Atividade	1.4 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESTUDANTES		
Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	5	10.000,00
Projeto/Atividade	2.222 – EXPANSÃO DA OFERTA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, ESTÍMULO AO APRENDIZADO E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
Despesa	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
Programa	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	2	10.000,00
Projeto/Atividade	2.240 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
Despesa	3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2	10.000,00
Projeto/Atividade	1.166 – CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, FORTALECIMENTO E AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES		
Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			120.000,00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:14105C75

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 139, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 11 de outubro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	3	10.000,00
Projeto/Atividade	0.329 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS, INCLUSIVE DECORRENTE DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE		
Despesa	3.1.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Total			10.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	15	10.000,00
Projeto/Atividade	1.309 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE		
Despesa	4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
Total			10.000,00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:97DDAD6B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 140, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 11 de outubro de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação	Fonte	Valor	
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7	45.000,00
Projeto/Atividade	2.319 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Total			45.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação	Fonte	Valor	
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1303 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7	45.000,00
Projeto/Atividade	2.328 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR		
Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Total			45.000,00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:F3188A22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO PORTARIA Nº 053 DE 16/10/2017

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº 034/2017, editada em 30/07/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 02/08/2017, no sentido de conceder Aposentadoria por idade, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS ou por outro definido pelo ente municipal, em favor da servidora SEVERINA MARIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA, matrícula nº 25.907, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, com redação dada pela EC nº 20/98.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02/08/2017.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e
Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:963AB608

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO PORTARIA Nº 054 DE 16/10/2017

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº 046/2017, editada em 29/08/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 01/09/2017, no sentido de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora JOSELMA MALAQUIAS DE AGUIAR OTAVIO, sexo feminino, matrícula nº 25.838, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – II – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2017.

Registre-se e
Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e
Atuária

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:0F5C9791

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017 -DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 012/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 059/2017, Dispensa Emergencial Nº. 012/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E TERAPÊUTICO O2, COM GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,5%, INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, SEM EFEITO TOXICOLÓGICO, COM CONCESSÃO DE CILINDROS EM AÇO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA USO NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU, POLICLÍNICA DR. BEIRÓ UCHÔA/SPA E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO - PE**, a ser efetivada com a empresa **RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 03.259.614/0001-80**, com endereço à Rua do Sossego, nº 445, Boa Vista – Recife/PE, CEP: **50.050-080**, o valor total de **R\$ 20.944,00** (vinte mil novecentos e quarenta e quatro reais), **por um período de 120 (cento e vinte) dias. Amparo Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993**

Moreno, 29 de Setembro de 2017.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:9E9359D0

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 - FMAS - CPL I**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SDSCDH

SERVIÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUNERÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO, COM FORNECIMENTO DE URNA POPULAR CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, ACABAMENTO EM VERNIZ, TAMPA COM 04(QUATRO) CHAVETAS, COM ALÇAS, INCLUINDO O TRANSLADO DO CORPO, GUIA DE SEPULTAMENTO, ATESTADO DE ÓBITO, SOLICITAÇÃO DO IML-INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL OU SVO-SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, COLOCAÇÃO DE FLORES DO TIPO MONSENHOR SÉRCIA OU SIMILAR OU DA ÉPOCA, PARA COBERTURA DO CORPO ADULTO, OBESO E CRIANÇA, ALÉM DE SERVIÇO DE CARTÓRIO, EM ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor: R\$ 202.117,85 (Duzentos e dois mil, cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). Abertura: 27 de outubro de 2017, às 09:30 horas, na sede da CENTRAL DE LICITAÇÕES, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por E-mail: cpl_olinda@hotmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417.

Olinda, 16 de outubro de 2017.

ADA NEY AGRA COUTELO

Pregoeira da CPL - I

Publicado por:

Itamires Maria Oliveira

Código Identificador:BDB741DE

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2017 - PMO - CPL II**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - SEPLAG**

Onde se lê: FERNANDO CÁSSIO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica de Olinda.

Leia-se: JANAINA CARDOSO ACIOLI - Secretária da Fazenda e da Administração.

Olinda, 16 de outubro de 2017

JANAINA CARDOSO ACIOLI

Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:

Edmilson Oliveira de Souza

Código Identificador:080B1D06

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2017 - CONCORRÊNCIA
Nº 002/2017-PMO**

**SEFAD
COMUNICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Processo Licitatório nº 255/2017. Concorrência 002/2017-PMO. A Comissão Permanente de Licitação – CPL/Obras torna público, com fundamento no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, que foi interposto Recurso Administrativo pela empresa ECAM Terraplenagem e

Pavimentação LTDA, quanto ao julgamento de habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas através dos fones (81) 3439-3593/3439-9417, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 14:00 horas, ou, ainda, através do e-mail: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br.

Olinda, 16 de outubro de 2017.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA.

Presidente da CPL

Publicado por:

Pedro Ferreira da Silva Neto

Código Identificador:CECD3756

**SECRETARIA DE SAÚDE
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 /2017**

EMENTA: Dispõe sobre dispensação de insumo/medicamento por ordem judicial ou recomendação ministerial.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o elenco de insumo/medicamento do município de Olinda possibilitando um melhor planejamento e controle;

CONSIDERANDO o compromisso com a crescente melhoria na qualidade dos serviços prestados aos usuários desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Os usuários que solicitarem insumo/medicamento, por meio de ordem judicial ou recomendação ministerial, deverão comparecer à sede da Secretaria de Saúde onde darão entrada no protocolo apresentando os seguintes documentos (original e xerox):

I - Carteira de Identidade;

II – CPF;

III - Cartão Nacional do SUS;

IV - Comprovante de Residência;

V – Receita Médica com posologia para 03 meses de tratamento;

VI - Laudo Médico, descrevendo histórico clínico e diagnóstico do usuário, e receita médica;

VII - Nos casos de solicitação de insumo/medicamento que não esteja contemplado na RENAME – Relação Nacional de Medicamentos e na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, preenchimento do médico no Formulário de Solicitação (Anexo Único);

VIII – Procuração, caso deseje credenciar representante para o recebimento dos medicamentos.

Art. 2º. Em caso de renovação de insumo/medicamento, se faz necessário:

I – A cada 03 (três) meses o usuário deverá comparecer a uma consulta médica e requerer novo laudo médico, receita médica e nos casos pertinentes Formulário de Solicitação (Anexo único);

II – De posse de seus documentos pessoais, o usuário ou representante legal, deverá comparecer à sede da Secretaria de Saúde e dar entrada no protocolo a renovação;

III – Esta solicitação será encaminhada para a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde, para apreciação conjunta com a Coordenação de Assistência Farmacêutica e encaminhamentos pertinentes;

IV – A Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde será responsável pela comunicação ao usuário quanto ao deferimento ou indeferimento da solicitação requerida;

V- Nos casos de deferimento, o insumo/medicamento será dispensado na Unidade de Saúde mais próxima da residência do usuário.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 16 de outubro de 2017.

DR. EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO

Secretário de Saúde

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS NA RENAME – RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS E NA REMUME – RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS

Nome da droga/substância:

Nome Comercial:

Laboratório Fabricante:

Concentração:

Forma farmacêutica:

Via de administração:

Data da solicitação:

Justificativa para solicitação do insumo/medicamento proposto, bem como da inviabilidade de substituição por genérico ou adequação de apresentação da droga, especialmente em caso que o insumo/medicamento não esteja contemplado na RENAME – Relação Nacional de Medicamentos e na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos:

Listar e enviar cópia de pelo menos dois estudos com evidência científica disponível que fundamente a eficácia/efetividade do fármaco.

Assinatura e carimbo do médico

Funcionário Responsável pelo recebimento

Nome:

Matrícula ou RG:

Publicado por:

Germana Sales de Aguiar Guimaraes

Código Identificador:32F2A92E

SECRETARIA DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9760/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde

Contratado (a): Patrícia dos Santos Ferreira

Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **ENFERMEIRA**, em caráter temporário, através do DECRETO Nº 187/12 DE 01/06/12 Prorrogado p/ DECRETO Nº 129/17 DE 01/10 À 31/12/17

Início de atividade:10/10/17

Publicado por:

Germana Sales de Aguiar Guimaraes

Código Identificador:8729164F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO CONTRATO Nº. 021/2016**

Termo Aditivo Nº: 001/2017

Contrato Nº: 021/2016

Processo Nº: 016/2016

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2016

Objeto Nat.: Locação de Bens

Objeto Desc.: Aquisição de material de limpeza.

Contratado: DANILO DE MELO XIMENDES, CNPJ: 19.397.635/0001-00

Prazo Acrescido: 360 dias

Nova Vigência: 24/08/2017 a 24/08/2018

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 24/08/2017

Paranatama, 16 de Outubro de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Ailtom Tavares de Melo

Código Identificador:A7AB37E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2017 AO CONTRATO Nº. 055/2015**

Termo Aditivo Nº: 002/2017

Contrato Nº: 055/2015

Processo Nº: 033/2015

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 022/2015

Objeto Nat.: Outros Serviços

Objeto Desc.: Prestação de serviços de apoio administrativo ao controle interno a prefeitura e a secretaria de obras.

Contratado: L G CAVALCANTI LUSTOSA, CNPJ: 12.491.477/0001-04

Prazo Acrescido: 360 dias

Nova Vigência: 07/08/2017 a 07/08/2018

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 07/08/2017

Paranatama, 16 de Outubro de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Ailtom Tavares de Melo

Código Identificador:0E240CD5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2017**

Contrato Nº: 053/2017

Processo Nº: 035/2017

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 004/2017

Objeto Nat.: Outros Serviços

Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos complementares para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Paranatama/PE, com cadastro vigente, garantindo o atendimento à população preferencialmente do seu território, porém sem prejuízo do princípio da Regionalização, que atendam às normas vigentes da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, para a prestação de serviços assistenciais de saúde, conforme Inexigibilidade de nº 004/2017, oriunda da Chamada Pública nº 001/2017.

Contratado: MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 21.609.217/0001-54

Valor Contratado: R\$ 1.961.973,12 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e doze centavos).

Vigência: 31/08/2017 a 31/08/2018

Local e Data de Assinatura: Paranatama, 31/08/2017

Paranatama, 16 de Outubro de 2017

JOSE DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Secretário de Saúde

Publicado por:

Ailtom Tavares de Melo

Código Identificador:67EC99A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO CONTRATO Nº. 020/2016**

Termo Aditivo Nº: 001/2017

Contrato Nº: 020/2016

Processo Nº: 019/2015

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Dispensa Nº 006/2016

Objeto Nat.: Locação de Bens

Objeto Desc.: Locação de imóvel contendo poço amazonas com água potável, para abastecer cerca de 50 famílias do Povoado Alto da Serra.
Contratado: JOSÉ LEITE DA COSTA, CPF: 989.344.148-04
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 24/08/2017 a 24/08/2018
Local e Data de Assinatura: Paratama, 24/08/2017

Paratama, 16 de Outubro de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
 Prefeito

Publicado por:
 Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:BD4EB99B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO CONTRATO Nº. 005/2017

Termo Aditivo Nº: 001/2017
Contrato Nº: 005/2017
Processo Nº: 005/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2017
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Modificação de objeto, onde funcionava Secretaria de Transporte passa a funcionar o Programa Pé no Batente.
Contratado: CLAUDINEIDE DANTAS DE ARAUJO MARTINS, CPF: 046.012.234-74
Local e Data de Assinatura: Paratama, 21/08/2017

Paratama, 16 de Outubro de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
 Prefeito

Publicado por:
 Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:37ED3A1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
013/2017 DISPENSA 001/2017

O Fundo M. de Saúde de Parnamirim(PE), fundamentada no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93 torna Público Dispensa nº 001/2016. Objeto: Aquisição de Gás Oxigênio Destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Contratada: F. A. Monteiro Azevedo Auto Peças. – CNPJ: 09.442.547/0001-11. Valor da Contratação: R\$ 35.600,00. Data: 16/10/2017

Parnamirim, 16 de Outubro de 2017.

DANIEL PONTES JÚNIOR
 Gestor do FMS.

Publicado por:
 Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:F72537BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE DISPENSA
DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017
DISPENSA 001/20

A Prefeitura M. de Parnamirim(PE), fundamentada no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93 torna Público Dispensa nº 001/2017. Objeto: Aquisição de Grade Aradora destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Contratada: Dheborá Mayara Padilha Siqueira - ME. CNPJ: 27.614.265/0007-36 Valor da Contratação: 18.900,00 Data: 16/10/2017

Parnamirim, 16 de Outubro de 2017.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
 Presidente da CPL.

Publicado por:
 Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:EC8590FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 087/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 087/2017. Processo Nº 068/2017. Convite. Nº 006/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Fardamento para os alunos da Rede Municipal d Ensino deste município. CONTRATADA: JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 16.750.167/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 78.200,00 (Setenta e Oito Mil e Duzentos Reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paudalho, 25 de Agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
 Prefeito.

Publicado por:
 Rafael Soares de Lima
Código Identificador:36B64FEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 088/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 088/2017. Processo Nº 065/2017. Pregão Presencial. Nº 025/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Diários de Classes para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município. CONTRATADA: TOP GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ: 05.636.762/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 29.320,00 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Vinte Reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2017.

Paudalho, 25 de Agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
 Prefeito.

Publicado por:
 Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5D2A43DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 089/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 089/2017. Processo Nº 039/2017. Tomada de Preços. Nº 006/2017. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública em diversos Bairros no município de Paudalho-PE. CONTRATADA: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 12.020.437/0001-76. VALOR TOTAL: R\$ 295.299,40 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) Dias.

Paudalho, 29 de Agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
 Prefeito.

Publicado por:
 Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BF95A55E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 090/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2017. Processo Nº 071/2017. Convite. Nº 007/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Assessorios de Reposição, destinados para as Bandas Marciais das Escolas Municipais deste município. CONTRATADA: D G ALVES COMÉRCIO E SERVIÇO - ME. CNPJ: 23.162.172/0001-67. VALOR TOTAL: R\$ 77.048,50 (Setenta e Sete Mil Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2017.

Paudalho, 31 de Agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:A4A6D61E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 091/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2017. Processo Nº 055/2017. Tomada de Preços. Nº 008/2017. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Manutenção Corretiva e Recuperação nas Escadarias, no município de Paudalho/PE. CONTRATADA: ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - ME. CNPJ: 13.753.226/0001-05. VALOR TOTAL: R\$ 263.458,42 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos). VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e Sessenta) Dias.

Paudalho, 31 de Agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:65F7812D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 092/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2017. Processo Nº 067/2017. Pregão Presencial. Nº 027/2017. OBJETO: Contratação de Empresa de Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Sistema de Execução Indireta, para atender as necessidades dos Alunos da Rede Pública de Ensino do município de Paudalho/PE. CONTRATADA: JOSÉ LUIZ FÉLIX CABRAL JÚNIOR - ME. CNPJ: 18.395.252/0001-22. VALOR TOTAL: R\$ 1.566.499,80 (Hum Milhão Quinhentos e Sessenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 31 de Agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:A434D6EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** que circulou no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE, Edição: 1937 do dia 13/10/2017, referente ao Processo Nº: 085/2017. Pregão Presencial Nº 036/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Peças e Componentes para Ar-condicionado, destinados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo

Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal do Paudalho. Valor Máximo Aceitável: R\$ 360.412,92 (Trezentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Doze Reais e Noventa e Dois Centavos). **Onde se lê:** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 26/11/2017; Hora: 08:00h. **Leia-se:** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 27/10/2017; Hora: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 16/10/2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:D6B2445A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 093/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2017. Processo Nº 024/2017. Pregão Presencial. Nº 008/2017. OBJETO: Locação de veículos tipo Ônibus, destinado para realização do Transporte Escolar Universitário deste município. CONTRATADA: CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E COMERCIO LTDA. CNPJ: 07.468.856/0001-35. VALOR TOTAL: R\$ 115.896,00 (Cento e Quinze Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 01 de Setembro de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:B55846D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO-PE.

Processo Nº: 042/2017. Pregão Presencial Nº 019/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Mobiliários em geral destinados para atender as necessidades das Unidades de Saúde e departamentos da Secretaria de Saúde do Município do Paudalho - PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 467.038,94 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Trinta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 30/10/2017; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 16/10/2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:6C117561

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 045/2017 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2017. Processo Nº 036/2017. Dispensa. Nº 016/2017. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua 04 de Fevereiro, nº 145, Belém, Paudalho-PE, pelo período de 12 (doze)

meses. CONTRATADA: LUIZA MARIA BEZERRA DA SILVA. CPF: 174.628.514-15. VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 13 de setembro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário de Saúde.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:5F4508EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 046/2017 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2017. Processo Nº 037/2017. Pregão Presencial. Nº 014/2017. OBJETO: Fornecimento de 17 (Dezessete) Condicionador de Ar tipo Split destinados para Secretaria de Saúde deste Município. CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 17.417.928/0001-79. VALOR TOTAL: R\$ 20.910,00 (Vinte Mil Novecentos e Dez Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 15 de Setembro de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário de Saúde.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:2F7B87B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 013/2017 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2017. Processo Nº 008/2017. Pregão Presencial. Nº 006/2017. OBJETO: Fornecimento de Veículo Zero Quilometro, Ano/modelo mínimo 2017/2017 (0 KM), destinados ao Programa Bolsa Família do Município do Paudalho/PE. CONTRATADA: PEDRAGON AUTOS LTDA. CNPJ: 03.935.826/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 74.160,00 (Setenta e Quatro Mil Cento e Sessenta Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 01 de Setembro de 2017.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS

Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:097B8214

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 014/2017 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2017. Processo Nº 009/2017 Dispensa. Nº 003/2017. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Santa Tereza, 247, Santa Tereza – Paudalho-PE, destinado para sediar a instalação do Centro de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social neste município, pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: RAFFAEL FERREIRA BATTISTELLA. CPF: 022.341.174-45. VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e quatrocentos Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 18 de Setembro de 2017.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS

Secretária de Assistência Social.

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:5C8FB561

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESPOSTA DE RECURSO PROCESSO Nº:
028/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL – SRP Nº 019/2017

AVISO DE RESPOSTA DE RECURSO Processo Nº: 028/2017
Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 019/2017
Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimento futuro e eventual de Papel Ofício A4. **Resposta ao recurso interposto pela respeitável empresa ALESSANDRA SOARES GUEDES- ME, referente ao processo especificado acima, sendo assim:** o Sr. Pregoeiro decide RECONHECER a tempestividade do recurso para, no Mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL. Assim sendo **mantendo a INABILITAÇÃO** da empresa **ALESSANDRA SOARES GUEDES -ME – CNPJ Nº 12.689.431/0001-96**, quando aos itens 7.2.6 e 7.4.1 do edital. **Mais informações: Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; Horário: 08:00 às 13:00.** Informações adicionais: outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 16 de outubro de 2017.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:1AE7CD46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESPOSTA DE RECURSO PROCESSO Nº:
028/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL – SRP Nº 019/2017 II

AVISO DE RESPOSTA DE RECURSO Processo Nº: 028/2017
Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 019/2017
Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimento futuro e eventual de Papel Ofício A4. **Resposta ao recurso interposto pela respeitável empresa WILSON COMERCIO E SERV. EIRELI, referente ao processo especificado acima, sendo assim:** o Sr. Pregoeiro decide RECONHECER a tempestividade do recurso, para, no Mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL. Assim sendo mantendo a INABILITAÇÃO da empresa **WILSON COMERCIO E SERV. EIRELI -ME – CNPJ Nº 22.265.371/0001-38**, quando aos itens 7.2.6 e 7.4.1 do edital. **Mais informações: Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; Horário: 08:00 às 13:00.** Informações adicionais: outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 16 de outubro de 2017.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:6278693C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro – PE torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o Processo Licitatório: nº 141/2017 - Pregão nº 088/2017, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição com implantação de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Educação, realizado em 15/09/2017 às 08:30hs na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279. O processo fracassou devido a INABILITAÇÃO do licitante remanescente, conforme consta no referido processo.

Salgueiro/PE, 16 de Outubro de 2017

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:FD3F42EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 165/2017 - Pregão Presencial nº 104/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material permanente diversificado no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde e sede da Secretaria. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME, foi declarada vencedora nos itens: 09, 10, 11 e 29. A empresa FERRUD COMERCIAL LTDA foi declarada vencedora nos itens: 03, 07, 13, 14, 16, 22, 25, 26, 28, 33, 37, 38, 39, 40 e 45. A EMPRESA BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME foi declarada vencedora nos itens: 04, 05, 06, 08, 34 e 42. A empresa: MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME foi declarada vencedora nos itens: 01, 02, 17, 20, 21, 27, 30 e 43. Os itens: 12, 15, 18, 19, 23, 24, 31, 32, 35, 36, 41 e 44, foram FRACASSADOS.

Salgueiro/PE, 16 de outubro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:20043BBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 162/2017 - Pregão Presencial nº 101/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de reagentes laboratoriais para atender as necessidades da Policlínica Municipal, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora: TUPAN SAÚDE CENTER LTDA ME nos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. Os itens: 01 e 02, foram FRACASSADOS.

Salgueiro/PE, 16 de outubro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:D5D6BA4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 163/2017 -

Pregão Presencial nº 102/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de insumos e equipamentos laboratoriais para atender as necessidades da Policlínica Municipal, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora: TUPAN SAÚDE CENTER LTDA ME nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31 e 32. A empresa LAISE DE LIMA E SILVA – EPP (MEDICAL CENTER) foi declarada vencedora no item 26.

Salgueiro/PE, 16 de outubro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:9297115F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 138/2017 - Pregão Presencial nº 087/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública da sede e zona rural do Município de Salgueiro/PE. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora: L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA, em todos os itens licitados.

Salgueiro/PE, 16 de outubro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:86E65C85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública da sede e zona rural do Município de Salgueiro/PE. Empresa Vencedora: L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA; VALOR GLOBAL R\$ 515.000,04 (Quinhentos e Quinze Mil Reais e Quatro Centavos). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de serviços Públicos, no uso de suas atribuições, homologou no dia 02/10/2017, o processo acima referido.

Salgueiro, 28 de Setembro de 2017.

ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR

Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:

Carla Vanessa Medeiros Soares

Código Identificador:C5F6AB64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71, **Contratado:** YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.596.268/0001-02, **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada em infraestrutura e apoio logístico a eventos a serem realizados pela Prefeitura de Salgueiro ou entidades da sociedade civil, conforme solicitação expressa da Secretaria de Planejamento e Meio e Meio Ambiente.

Processo Licitatório: **135/2017** Pregão Presencial SRP: **084/2017**,
Fundamento Legal: **Lei no 8.666/93**, Vigência: **12 (doze) Meses**,
Valor da Ata: **R\$ 101.860,00**. Data da Assinatura: **06/09/2017**.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador: A32C2E7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 033/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71, **Contratado:** ANSELMO DA SILVA ALENCAR - ME, CNPJ: 11.734.440/0001-99, **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada em infraestrutura e apoio logístico a eventos a serem realizados pela Prefeitura de Salgueiro ou entidades da sociedade civil, conforme solicitação expressa da Secretaria de Planejamento e Meio e Meio Ambiente. Processo Licitatório: **135/2017** Pregão Presencial SRP: **084/2017**, **Fundamento Legal:** **Lei no 8.666/93**, **Vigência:** **12 (doze) Meses**, **Valor da Ata:** **R\$ 35.700,00**. Data da Assinatura: **21/09/2017**.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador: 53B6F2CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 035/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71, **Contratado:** JR LOCAÇÕES COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA - EPP, CNPJ: 09.542.601/0001-09, **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada em infraestrutura e apoio logístico a eventos a serem realizados pela Prefeitura de Salgueiro ou entidades da sociedade civil, conforme solicitação expressa da Secretaria de Planejamento e Meio e Meio Ambiente. Processo Licitatório: **135/2017** Pregão Presencial SRP: **084/2017**, **Fundamento Legal:** **Lei no 8.666/93**, **Vigência:** **12 (doze) Meses**, **Valor da Ata:** **R\$ 6.099,00**. Data da Assinatura: **25/09/2017**.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador: CAC0827A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 036/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71, **Contratado:** AG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.245.813/0001-20, **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada em infraestrutura e apoio logístico a eventos a serem realizados pela Prefeitura de Salgueiro ou entidades da sociedade civil, conforme solicitação expressa da Secretaria de Planejamento e Meio e Meio Ambiente. Processo Licitatório: **135/2017** Pregão Presencial SRP: **084/2017**, **Fundamento Legal:** **Lei no 8.666/93**, **Vigência:** **12 (doze) Meses**, **Valor da Ata:** **R\$12.900,00**. Data da Assinatura: **25/09/2017**.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador: 5B74277B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 044/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71, **Contratado:** AAZIZ FARDAMENTOS E CONFECCÕES LTDA - ME CNPJ: 28.037.678/0001-68, **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de uniformes para os Agentes Comunitários de Saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Processo Licitatório: **145/2017** Pregão Presencial SRP: **092/2017**, **Fundamento Legal:** **Lei no 8.666/93**, **Vigência:** **12 (doze) Meses**, **Valor da Ata:** **R\$ 5.865,00**. Data da Assinatura: **04/10/2017**.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador: 0C24C005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 460/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO:** MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 22.687.467/0001-94 **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade da prestação de serviços de controladoria e assessoria em relação ao mercado financeiro, capacitada a realizar diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da política de investimento, realizar treinamento e capacitação aos gestores, conselheiros e membros do comitê de investimentos nos assuntos relacionados ao mercado financeiro, auxiliar no preenchimento da ARP (documento exigido pelo Ministério da Previdência), avaliação de risco dos fundos de investimentos que compõem a carteira, análise da rentabilidade mensal das aplicações financeiras, elaboração de cenários macroeconômicos, análise e parecer de novos produtos financeiros especificando em relatório detalhado os papéis que os compõem, bem como, o assessoramento nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações, bem como, o assessoramento nas questões relacionadas ao enquadramento das aplicações em conformidade com as normas e princípios da Resolução 3.922/2010 e suas respectivas alterações. **Dispensa de Licitação nº 028/2017. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 028/2017, **Valor:** R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais). **Vigência do contrato:** 09 meses. **Data:** 05 de abril de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador: 51CF21C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00076/2017.
PROCESSO Nº: 072/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº
00035/2017

Contrato Nº: 00076/2017. Processo Nº: 072/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00035/2017. Compra. Aquisição parcelada de Botijão de Gás 13 kgs, Cilindros 45 kgs, Vasilhames Secos de Gás 13 Kgs, Vasilhames Secos de Cilindros 45 Kgs, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . Secretaria de Educação
12.361.0009.2058 000238.3390.3099
12.361.0009.2046 000198.3390.3099
12.361.0009.2057 000233.3390.3099
Secretaria de Ação Social
08.122.0004.2085 000352.3390.90.99
000359.4490.52.99 08.243.0025.2086
000363.3390.30.99 000367.4490.52.99
08.244.0026.2090 000385.3390.30.99
000390.4490.52.99 08.244.0026.2092
000392.3390.30.99 000395.4490.52.99
08.244.0026.2100 000417.3390.30.99
000420.4490.52.99 . Contratado: Auto Posto de Combustíveis Berco da Poesia Ltda - ME. CNPJ: 23.857.003/0001-41. Valor R\$57.750,00. Vigência: de 16/10/2017 a 16/10/2017.

São José do Egito, 16/10/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia

Código Identificador:8D211E1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 001 - CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à chamada pública acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, por meio de Chamada Pública, para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam aos programas de Creche, Pré - Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e o Novo Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 16/10/2017. Interessado que obteve o instrumento convocatório: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES ORGÂNICOS DO A - CNPJ: 07.506.554/0001-04. Às 08:15 horas do dia 16/10/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 030/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Proponente qualificado a participar desta reunião: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES ORGÂNICOS DO A - Representante: Alisangela Oliveira Macedo Farias. Em seguida foi identificado e aberto o envelope contendo a proposta do participante devidamente qualificado, o qual teve seu conteúdo rubricado pelos presentes. Examinados os elementos nele contido, passou a informar: A propositura apresentada, no aspecto formal, está em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados pelo interessado, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Proponente vencedor e respectivo valor total da contratação: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES ORGÂNICOS DO A - Valor: R\$ 266.475,00. Os valores unitários constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:

Joyce Emanuelle Felipe de Gois

Código Identificador:DFD1BA03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 070/2017.

CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2017

RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 070/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00003/2017. Compra. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, por meio de Chamada Pública, para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam aos programas de Creche, Pré - Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e o Novo Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Egito/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ASSOCIAÇÃO DOS

APICULTORES E MELIPONICULTORES ORGÂNICOS DO A. CNPJ: 07.506.554/0001-04. Valor: R\$266.475,00. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 16/10/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Presidente da CPL. (*)(**)

Publicado por:

Joyce Emanuelle Felipe de Gois

Código Identificador:566669C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº:

070/2017. CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 070/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00003/2017. Compra. Homologação da Chamada Pública Nº 00003/2017, para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, por meio de Chamada Pública, para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam aos programas de Creche, Pré - Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e o Novo Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Egito/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21: Associação dos Apicultores e Meliponicultores Orgânicos do a. CNPJ: 07.506.554/0001-04, pelo valor de R\$266.475,00.

São José do Egito, 16/10/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Joyce Emanuelle Felipe de Gois

Código Identificador:AAE268F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA - MODIFICAÇÃO NO EDITAL PROCESSO Nº:

074/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017

ERRATA - MODIFICAÇÃO NO EDITAL

Processo Nº: 074/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00036/2017. Compra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação de Rede Óptica de Monitoramento Municipal, com central de atendimento, e Fornecimento de Equipamentos para equipar pontos da logística, por período de 12 (doze) meses visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. OCORREU UMA MODIFICAÇÃO NO EDITAL, SEM MODIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E VALOR, NO QUE TANGE A ERRATA NO TERMO DE REFERÊNCIA. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 05/10/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Joyce Emanuelle Felipe de Gois

Código Identificador:46F66982

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 036/2017. CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

Processo Nº: 036/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Compra. Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12

São José do Egito, 16/10/2017.

Prefeito. (*) (**)

Código Identificador:523D5544

Processo Nº: 037/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Compra. Aquisição parcelada de Cimento, Brita, Tijolo, Telha, Areia, Meio-Fio e Paralelepípedo, por período de 12 (doze) meses para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . xxxxxxxxxx. Contrato Nº: 00081/2017. Contratado: Ilze Alves Teixeira do Nascimento 08927467426. CNPJ: 27.463.849/0001-58. Valor R\$317.000,00. Vigência: de 16/10/2017 a 16/10/2017. São José do Egito, 16/10/2017. Contrato Nº: 00082/2017. Contratado: Jonildo Carlos Resende Leite - ME. CNPJ: 14.814.419/0001-91. Valor R\$167.350,00. Vigência: de 16/10/2017 a 16/10/2017.

São José do Egito, 16/10/2017.

Prefeito.(*)(**)

Código Identificador:31D59059

Contrato Nº: 00094/2017. Processo Nº: 058/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00034/2017. Compra. Aquisição parcelada de Botijão de Gás 13 kgs, Cilindros 45 kgs, Vasilhames Secos de Gás 13 Kgs, Vasilhames Secos de Cilindros 45 Kgs, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Auto Posto de Combustíveis Berco da Poesia Ltda - ME. CNPJ: 23.857.003/0001-41. Valor R\$29.600,00. Vigência: de 16/10/2017 a 16/10/2017.

São José do Egito, 16/10/2017.

Prefeito. (*)(**)

Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:9FBCB6F6

Contratado: Jonildo Carlos Resende Leite - ME. CNPJ: 14.814.419/0001-91. Valor R\$16.780,00. Vigência: de 16/10/2017 a 16/10/2017. São José do Egito, 16/10/2017. Contrato Nº: 00096/2017.

Contratado: Jose Josivaldo Pereira Nunes - EPP. CNPJ: 10.432.212/0001-00. Valor R\$19.695,00. Vigência: de 16/10/2017 a 16/10/2017. São José do Egito, 16/10/2017. Contrato Nº: 00097/2017.

Contratado: Rejane Dalva da Silva. CNPJ: 11.966.359/0001-34. Valor R\$84.618,00. Vigência: de 16/10/2017 a 16/10/2017. São José do Egito, 16/10/2017. Contrato Nº: 00098/2017.

Contratado: Soferro Construções Ltda. CNPJ: 12.417.544/0002-13. Valor R\$69.991,00. Vigência: de 16/10/2017 a 16/10/2017.

São José do Egito, 16/10/2017.

Prefeito.(*)(**)

Código Identificador:376BEBE8

10.302.0011.2145 000768.3390.30.99.001. Contrato Nº: 00099/2017. Contratado: Ilze Alves Teixeira do Nascimento 08927467426. CNPJ: 27.463.849/0001-58. Valor R\$242.000,00. Vigência: de 16/10/2017 a 16/10/2017. São José do Egito, 16/10/2017. Contrato Nº: 00100/2017. Contratado: Jonildo Carlos Resende Leite - ME. CNPJ: 14.814.419/0001-91. Valor R\$64.665,00. Vigência: de 16/10/2017 a 16/10/2017.

São José do Egito, 16/10/2017.

Prefeito.(*)(**)

Código Identificador:E3071E53

PORTARIA Nº 026/2017, de 28 de setembro de 2017.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JULLIANE KAROLINE SOBRINHO GALDINO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 098.894.644-03, para

ocupar o Cargo de Assessor Tec. CC 3 da Sec. de Planejamento, Tecnologia e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 28 de setembro de 2017.

JOSE GABRIEL DA FONSECA NETO

Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira

Código Identificador:5C05F3EB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DISPENSE Nº 001/2017 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – DISPENSE Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 24 Inciso IV e Art. 26. da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, vem realizar Chamada Pública para composição de preços e Contratação Direta para Prestação de Serviços Emergenciais de Transporte Escolar. O prazo para apresentação das cotações de preço será encerrado no dia 20 de Outubro de 2017. Informações No Prédio Sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL, sito à Praça Araújo Sobrinho, S/N – Centro – São Lourenço da Mata – PE. O Termo de Referência poderá ser adquirido através do e-mail: slmpoderexecutivo@gmail.com.

São Lourenço da Mata - PE, 16 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:92950503

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

Na matéria publica no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 09/10/2017, código identificador C594EE9F, foi verificado um erro material, onde se ler *Valor estimado: R\$ 186.832,43 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)*, leia-se *Valor estimado: R\$ 186.832,91 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos)*.

São Vicente Férrer, 16 de outubro de 2017.

ROBSON DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:E6AC669A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº 042/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 525/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, COMPOSIÇÃO DO CONSELHO, O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Cultura, com funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, nas áreas de atividade cultural do Município, fundamentado nas resoluções e nos princípios postulados pela I Conferência Municipal de Cultura, tendo por finalidades e competências:

Propor e fiscalizar ações e políticas públicas de desenvolvimento da cultura, a partir de iniciativas governamentais e /ou em parceria com agentes privados, sempre na preservação do interesse público;
Promover e incentivar estudos, eventos, atividades permanentes e pesquisas na área da cultura;

Contribuir na definição da política cultural a ser implementada pela Administração Pública Municipal, ouvida a população organizada;

Propor e analisar políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;

Colaborar na articulação das ações entre organismos públicos e privados da área da cultura;

Emitir e analisar pareceres sobre questões técnico-culturais;

Acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações culturais desenvolvidas no Município;

Estudar e sugerir medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento das atividades e investimentos realizados pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**;

Incentivar a permanente atualização do cadastro das entidades culturais do Município;

Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Parágrafo único - As questões específicas relativas à preservação do patrimônio cultural são de exclusiva competência do Conselho Municipal de Cultura.

CAPÍTULO II

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 2º O Conselho Municipal de Cultura será constituído por 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Portaria, com a seguinte composição:

06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público Municipal, através dos seguintes órgãos:

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes segmentos:

01 (um) representante do segmento ligado a Cultura Popular;

01 (um) representante do segmento ligado a Literatura;

01 (um) representante do segmento ligado a Música e Audiovisuais;

01 (um) representante do segmento Teatro e Dança;

01 (um) representante do segmento Artes Visuais;

01 (um) representante ligado ao segmento de Movimentos sociais e organizados e organizações não governamentais com vínculo cultural.

§ 1º O Conselho Municipal de Cultura deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.

§2º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município.

§3º O Presidente do Conselho Municipal de Cultura é detentor do voto de Minerva.

§4º Serão gratuitos e considerados relevantes as atividades realizadas pelos Conselheiros, não cabendo pagamento de qualquer tipo de remuneração pela participação nas sessões.

§5º o Conselho Municipal de Cultura realizará reuniões de acordo com o estabelecido em Regimento Interno.

§6º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por período igual e sucessivo.

CAPÍTULO III

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 3º Fica instituída a Conferência Municipal de Cultura, **evento quadriênio** que destinará a avaliar, debater e propor políticas e ações para a área da cultura, no que concerne aos diferentes âmbitos público e privado.

§1º O Conselho Municipal de Cultura é o Órgão Executivo das deliberações da Conferência.

§2º (Exonerar);

CAPÍTULO IV

DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com ajuda do Conselho Municipal de Cultura, elaborar e aprovar o Plano Municipal de Cultura – PMC que é um dos instrumentos de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – O Plano Municipal de Cultura – PMC terá duração decenal.

Art. 5º A elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC será de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e instituições vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura, desenvolverá Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Cultura, desenvolverá Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Cultura e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. O Plano deverá conter:

I - diagnóstico do desenvolvimento da cultura;

II – diretrizes e prioridades;

III – objetivos gerais e específicos;

IV – estratégias, metas e ações;

V – prazos de execução;

VI – resultados e impactos esperados;

VII – recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII – mecanismos e fontes de financiamento; e

IX – indicadores de monitoramento e avaliação.

CAPÍTULO V

DO FINANCIAMENTO

Art. 6º O Conselho Municipal de Cultura contará com secretaria executiva vinculada ao Gabinete do **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, competindo à mesma dar suporte operacional às atividades regulares do Conselho.

Art. 7º O Plano Municipal da Cultura e o orçamento da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e de suas instituições vinculadas são as principais fontes de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 8º O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura – FMC.

Art. 9º O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

§ 1º Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura serão destinados a:

I – políticas, programas, projetos e ações previstas nos planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;

II – para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo município por meio de seleção pública.

§2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Cultura.

Art. 10º os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total dos recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

Art. 11º Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela **Secretaria de Educação e Cultura** e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

§1º Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC serão administrados pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

§2º A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

Art. 12º o Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

Parágrafo único – O município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversas regionais.

Art. 13º As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Art. 14º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias, ficando o Executivo Municipal, desde logo, autorizado a abrir créditos complementares necessários a sua cobertura.

Art. 15º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Município de Surubim (PE), 09 de outubro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:

Danusa Medeiros Pianco da Silva

Código Identificador:488BF524

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

CT 008/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para cumprimento das ações e metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS, Implementação da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, bem como a expansão da Política Pública de Assistência Social no âmbito do território municipal, utilizando-se de todas as ferramentas, instrumentais da Política Pública, mas também de todos os cofinanciamentos de Programas e Serviços Federais, bem como do Tesouro Municipal de Assistência Social e do FEAS/PE, com vistas a universalização dos Programas e Serviços, além do cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS. Contratado: C A DE OLIVEIRA NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ nº. 13.344.238/0001-86. Vigência - O prazo para execução objeto desta Licitação será de 04 meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. Valor: R\$ 390.642,00 (trezentos e noventa mil seiscentos e quarenta e dois reais). Fundamento: (Processo Licitatório nº 002/2017, Tomada de Preço nº 001/2017).

PAULO ROBERTO FELIX

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Edvagno Costa Santos

Código Identificador:31A33BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CT 035/2017. Objeto: Contratação de Assessoria Técnica Administrativa e operacionalização dos sistemas do Governo Federal: Sistema de Convênios, Contratos de repasses, termos de parceria, OBTV e as ações de acompanhamento, elaboração, cadastro, execução, prestação de contas. Operacionalização/assistência/acompanhamento e cadastramento de projeto/propostas no SISMOB, FNS, SAIPS, SIG, SEPLAG, SISFORMA, FUNASA/SIGA. Acompanhamento administrativo do andamento de obras e projetos de engenharia; Atendimento das pendências solicitadas pelo órgãos federais referente, estaduais, Instituições financeiras conveniadas; Emissão de pareceres técnicos administrativos quando solicitado referente aos sistemas de convênios; Participar de reuniões técnicas provocadas pelos órgãos federais e estaduais fiscalizadores, referente aos convênios e seus sistemas; Apoio no planejamento e cadastramento de propostas de convênios junto a equipe técnica da SMA e suas respectivas secretárias, instrumentos de Planejamento para Gestão de convênio e levantamento de solicitações; Assessorar a equipe técnica da SMA, orientando o gestor com relação as atividades a serem desenvolvidas de forma eficiente e continuada, baseada na legislação; Assistência em auditorias de serviços de convênios e capitações de recursos; Apoio e elaboração de Relatórios mensais/anuais de gestão de convênios; Assessoria no Plano Plurianual e treinamentos específicos a serviços de convênios e capitações de recursos; Assistência e repasse de informações para portal da transparências; Elaboração de projetos técnicos/básicos administrativos em todas as áreas e seguimentos para lançar nos sistemas, sendo direto ou indireto para pleito de celebração de convênios e seus respectivos cadastramento, celebração, execução e prestação de contas realizadas na área de Transferências Voluntárias/chamamentos públicos e Legais da Secretaria de Administração do Município de Tacaratu-PE. Contratado: SEAAG – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 27.379.778/0001-00. Vigência - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 18 de setembro de 2017. Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Fundamento: (Processo Licitatório nº 029/2017 - Pregão nº 010/2017).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:D1BE5F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CT 014/2017. Objeto: Contratação de Assessoria Técnica Administrativa Educacional e Operacional dos sistemas do governo Federal/ Fundo Nacional de Desenvolvimento: Sistema de monitoramento de obras, Sistema integrado monitoramento execução e controle/Plano de Ações articuladas/ Plano de Aceleração do Crescimento/E.I Manutenção/ Programa de Saúde Escola/Obras 2.0SIGARP/ Portal de Compras. E outros programas de adesão/ operacionalização/acompanhamento via sistema e planejamento educacional de captação de recurso para a Secretaria de Educação do Município de Tacaratu-PE. Apoiar e Planejar com equipe técnica da SME, orientando o gestor com relação as atividades a serem desenvolvidas de forma eficiente e continuada, baseada na legislação. Assistência em auditoria de serviços da Educação voltada a convênios. Assistência a regularização das pendências solicitadas pelo órgãos federais, estaduais. Contratado: SEAAG – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 27.379.778/0001-00. Vigência - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 05 de setembro de 2017. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamento: (Processo Licitatório nº 010/2017 - Pregão nº 009/2017).

GLORIA DE FATIMA COSTA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:88C5A497

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

CT 034/2017. Objeto: contratação de empresa do ramo para eventual contratação de empresa do ramo que preste os serviços de ornamentação para abrigar possíveis eventos, conforme solicitação da Secretaria de Governo deste Município Contratado: RUSEVEL VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA ME, inscrita no CNPJ nº. 07.887.774/0001-25. Vigência - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 75.848,00 (setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais). Fundamento: (Processo Licitatório 012/2016, Pregão Presencial nº.004/2016).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:779D2910

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CT 036/2017. Objeto: contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de Assessoria, Consultoria, Fiscalização, Acompanhamentos de Obras e Serviços de Engenharia, Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Convênios e Contratos de Repasse Junto aos Órgãos Governamentais. Contratado: ENGTOP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.133.379/0001-69. Vigência - O presente contrato terá vigência de 12 (DOZE) meses, com início em 25 de setembro de 2017. Valor: R\$ 188.581,68 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). Fundamento: (Processo Licitatório nº 031/2017 - Pregão nº 012/2017).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:A7D2455F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CT 018/2017. Objeto: locação de imóvel para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, para o funcionamento da casa de apoio aos médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil. Contratado: CELIA FEITOSA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 534.031.774-91. Vigência - terá o seu prazo de validade de 12 (meses) a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Fundamento: (Processo Licitatório Nº017/2017 – Dispensa Nº004/2017).

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:9EECD75B

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 01/2017

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE

NOTIFICADA: POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/MF Nº 07.886.006/0001-57

Representante: Fábio José de Sena, CPF: 010.350.214-98, RG nº 5883959 – SSP/PE.

Endereço: Rua Tupinambás, Qd. 25, Lt. 11/26, Galpão 02, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia - GO.

Ref.: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 016/2015.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ de nº 08.677.960/0001-00, com sede administrativa na Rua Padre Berenguer, s/n, Centro, neste Município de Taquaritinga do Norte, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem aduzir o que se segue:

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a ora notificante, por seu representante legal que a esta subscrive, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução não onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 15 de março de 2017, o contrato de prestação de serviços de nº 016/2017, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE.**

Ocorre que a ora notificada não vem cumprindo o Contrato de fornecimento firmado, com este Fundo, conforme os fatos narrados no **Ofício nº 335/2017** encaminhado ao Consultor Jurídico do mesmo, Dr. André Pitt de Araújo Sales - Advogado, assim, infringindo-se as condições estabelecidas no mencionado contrato, em total afronta ao **INTERESSE PÚBLICO**.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força das suas cláusulas e da legislação vigente.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da publicação em diário oficial desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Taquaritinga do Norte, 16 de outubro de 2017.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:B886F9F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 048/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 09h00min (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos, darem início ao certame de abertura do Envelope de Proposta de Preço do processo acima identificado, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, CONFORME TERMO DE ADESÃO Nº 062/2015-FEM**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. No horário estabelecido no edital/Tomada de Preço, após abrir prazo de tolerância de 15 minutos, foi constatado que os licitantes interessados não compareceram ao chamamento publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), neste caso, o Sr. Presidente deu vistas do envelope devidamente lacrado e endereçado da empresa habilitada **EWG SERVIÇOS LTDA. EPP**, e, o Sr. Presidente informou que o a empresa ofertou um valor global de R\$ 459.857,75 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), o Sr. Presidente informou aos presentes que a proposta é aceitável, pois atende às exigências editalícias. O Sr. Presidente suspendeu o certame e abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas interessadas possam interpor recurso, caso não haja recurso, fica designado o dia 23/10/2017 às 10h, para reabertura do certame e sequência de trâmites, para homologação. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos presentes e mandou que a presente ata fosse encerrada. Digitada a ata a mesma foi lida e em seguida foi encerrada e assinada por todos os membros da CPL. Publique-se para dar ciência aos interessados, divulgado no Diário Oficial do Município AMUPE. Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Verdejante/PE em 16 de Setembro de 2017 às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos)

Comissão de Licitação:

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Secretária da CPL

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:0194063E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
NOTIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2017 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Considerando o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores, destinados a prefeitura e secretarias, conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste edital,

Considerando que após a assinatura do contrato e a emissão do primeiro pedido à empresa **MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI EPP**, não respondeu aos diversos e-mail e telefonemas por esta Prefeitura,

Notifica-se para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a empresa supracitada, apresentar justificativa da ausência de comunicação. Caso não haja manifestação o Contrato nº 52-B/2017, será reincidente unilateralmente e aplicada às sanções previstas em lei.

Verdejante/PE, 16 de outubro de 2017.

Comissão de Licitação

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO

Pregoeiro

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO

Membro da Equipe de Apoio

LOUYSE MONTEIRO SÁ

Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:47EFEC50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0053/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de bombas de água para os boços artesanais do Município de Vertente do Lério-PE. Valor: R\$5.023,98. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/10/2017 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 16/10/2017.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3D3328E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 0007/2017

Contrato Nº: 00034/2017. Processo Nº: 0007/2017. . Adesão a Registro de Preço Nº AD00001/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 0004/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0004/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO. Compras e/ou Serviços. Fornecimento de Peças e Assessorios, bem com prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério, sendo órgão participante da ata de registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 0004/2017, Processo 0004/2017 da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:

01.00 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2050.0000 Manutenção das Atividades do FMS 10.302.1002.2982.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 33.90.30.01 Material de Consumo 33.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: J Augusto do Nascimento Comercio - ME. CNPJ: 23.774.575/0001-67. Valor R\$36.303,61. Vigência: de 19/06/2017 a 14/12/2017.

Vertente do Lério, 19/06/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.

Secretária de Saúde. (*)(**).

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:4B378DE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) DO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017

PROCESSO Nº 088/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2017 às 14h00.** O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail: paulistapregao@gmail.com .

Paulista, 16/10/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA

Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Moraes de Brito
Código Identificador:18D37A72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
038/2017

PROCESSO Nº 077/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PRONTOCLÍNICA TORRES GALVÃO E SAMU, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA. **EMPRESA HABILITADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Considerando que a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA participou, apenas, dos itens 02 e 04, decide o Pregoeiro por convocar a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA única empresa a ofertar proposta para os itens 01 e 03, fazendo uso da prerrogativa do item 13.23 do edital, o qual diz que: “se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes inabilitados, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de até 08 (oito) dias úteis, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para apresentação de outras propostas ou nova documentação, escoimadas das causas da desclassificação ou inabilitação”. Portanto, fica estabelecido o prazo de até 08 (oito) dias úteis, para que a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA apresente a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos).

Paulista, 16/10/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA

Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Moraes de Brito
Código Identificador:ADF24787

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 081/2017

Nº CONTRATO: 081/2017**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 021/2017**MODALIDADE:** Concorrência nº 002/2017**PORTARIA(S) DA C.P.L.:** 335/2017**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Por Preço Global**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, I, c/c art. 23, §4º da Lei nº 8.666/1993 e alterações.**CONTRATADA:** KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.EPP.**CNPJ/MF:** 02.297.922/0001-38**OBJETO:** Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução de

obra de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE. (Área 12N) Centro..

VALOR TOTAL: R\$ 692.761,92 (seiscentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.

NOTAS DE EMPENHO: 2017-000001764

ATIVIDADE(S):

3108 (Obras de Proteção de Encostas) // **ELEMENTO(S):** 4490.51 (Obras e Instalações) // **FONTE(S):** 10201 (Transferências de Convênios da União).

TIPO DE EMPENHO: Global.

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses dos, contados da assinatura do instrumento contratual; Execução de 06 (seis) meses corridos, contados da data de assinatura da Ordem de Serviço.

ASSINATURA: 15/09/2017.

Paulista/PE, 15 de setembro de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça

Código Identificador: 7B82B584

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/PMCSA-SEJE-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Executiva de Juventude e Esportes - informa o **Processo Administrativo:** Nº 245/2017 - **Processo Licitatório:** 121/PMCSA-SEJE/2017 - **Modalidade:** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/PMCSA-SEJE/2017.** **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, vestuários entre outros. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

PLANILHA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	TROFÉU EM ACRÍLICO PARA 3º LUGAR DE 60CM, COM RECORTE A LASER. OS LAYOUTS SERÃO DISPONIBILIZADOS DE ACORDO COM CADA EVENTO.	UND.	50
2	TROFÉU EM ACRÍLICO PARA EQUIPE MAIS DISCIPLINADA DE 50CM, COM RECORTE A LASER. OS LAYOUTS SERÃO DISPONIBILIZADOS DE ACORDO COM CADA EVENTO.	UND.	40
3	TROFÉU EM ACRÍLICO DE 40CM, COM RECORTE A LASER. OS LAYOUTS SERÃO DISPONIBILIZADOS DE ACORDO COM CADA EVENTO.	UND.	100
4	TROFÉU EM ACRÍLICO DE 21X15CM, EM CRISTAL DE 4MM, COM RECORTE A LASER. OS LAYOUTS SERÃO DISPONIBILIZADOS DE ACORDO COM CADA EVENTO.	UND.	100
5	MEDALHAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA EVENTOS EM GERAL, COM 7CM DE DIÂMETRO, FITA GORGORADA COM 20MM LARGURA E 900MM COMPRIMENTO NA COR AZUL(LAYOUTS SERÃO DISPONIBILIZADOS DE ACORDO COM CADA EVENTO.	UND.	2.000
6	BOLA DE BASQUETE: PARA INICIAÇÃO EM COURO 6.4 OFICIAL CBB	UND.	25
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: PARA INICIAÇÃO OFICIAL PPF-OITO GOMOS, TERMOTEC, MIOLO SUBSTITUIVEL OFICIAL DA PPF.	UND.	60
8	BOLA DE FUTSAL 12 GOMOS PARA INICIAÇÃO OFICIAL DE CBFS	UND.	60
9	BOLA DE FUTSAL OFICIAL: BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL EM MICROFIBRA, PESO 410 A 440G, CIRCUNFERÊNCIA 61 A 64CM.	UND.	40
10	BOLA DE HANDEBOL H2L OFICIAL. DESCRIÇÃO: BOLA DE HANDEBOL FEMININA, EM PU, PESO: 325 A 400G, CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56CM.	UND.	30
11	BOLA DE HANDEBOL H3L OFICIAL. DESCRIÇÃO: BOLA DE HANDEBOL, OFICIAL, COURO SINTÉTICO, PESO 425 A 475G, CIRCUNFERÊNCIA 58 A 60CM, CALIBRAGEM 6 LBS, CAMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, MATRIZADA.	UND.	30
12	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL: MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, PESO 260 A 280G, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67CM, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)	UND.	35
13	BOLA PARA VOLEIBOL DE PRAIA OFICIAL, APROVADA PELA CBV, PRO BHECH. 10 GOMOS, MATERIAL MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA 65CM, PRESSÃO 0,175-0,225KGf/CM²-172-221HPA. PESO APROXIMADO 260G.	UND.	15
14	BOLA DE BASQUETEBOL, PROFISSIONAL, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL, EM COURO SINTÉTICO, SELO DE APROVAÇÃO DA FIBA, NA COR VERMELHA, COM PESO DE 600 A 650GRAMAS, PRESSÃO DE 7 A 9 LIBRAS, E CIRCUNFERÊNCIA DE 75 A 78CM.	UND.	15
15	BOLA DE FUTVOLEI, OFICIAL, MATRIZADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, CIRCUNFERÊNCIA DE 68-69CM, PESO DE 420-445G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UND.	15
16	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PVC	UND.	20
17	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO. DESCRIÇÃO: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, EM MICROFIBRA, COM 12 GOMOS, COM O SELO DE APROVAÇÃO DA FIFA, COM PESO DE 410 A 450 G, PRESSÃO DE 10 A 12 LIBRAS, E CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70CM.	UND.	50
18	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COURO SINTÉTICO, COSTURADA, INFANTIL, Nº4	UND.	30
19	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COURO SINTÉTICO, COSTURADA, INFANTIL, Nº3	UND.	30
20	BOLSAS DE PRIMEIROS SOCORROS	UND.	10
21	BOMBA PARA BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO COM PITO	UND.	30
22	CALIBRADOR DE BOLAS, MONOMETRO ANALÓGICO, MATERIAL METAL, COR PRATEADO, TAMANHO 15CM, PESO 100 GRAMAS	UND.	6
23	CANELEIRA FUTEBOL COM PLACA DE POLIETILENO E REVESTIMENTO INTERNO DE EVA, COSTURADO E COLADO	UND.	30
24	CANELEIRA PARA HIDROGINÁSTICA, FABRICADO EM EVA, NO FORMATO ARREDONDADO	UND.	15
25	COLCHONETES, FABRICADO EM EVA, NO FORMATO TRIANGULAR - TAMANHO MÉDIO	UND.	15
26	COLETES DE TECIDO SINTÉTICO, COR AMARELO COM LOGOMARCA DO GOVERNO EM SILK 4.	UND.	100
27	COLETES DE TECIDO SINTÉTICO, COR AZUL COM LOGOMARCA DO GOVERNO EM SILK 4.	UND.	100
28	COLETES DE TECIDO SINTÉTICO, COR BRANCA COM LOGOMARCA DO GOVERNO EM SILK 4	UND.	100
29	ESPAGUETE PARA HIDROGINÁSTICA FLUTUADOR NÃO VASADO. FABRICADO EM ETAFOAN, COMPRIMENTO 1,65M E DIÂMETRO DE 6CM. DIVERSAS CORES	UND.	70
30	LUVAS PARA GOLEIRO DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, EM ALGODÃO E POLIESTER, COSTURADO EM NYLON	PAR	20
31	ÓCULOS PARA NATAÇÃO ADULTO, PARA TREINAMENTO QUE OFERECE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA, QUE PROPORCIONE EXCELENTE VISÃO E LIMPEZA, COBERTURA ANTIFOG DURÁVEL, NARIZEIRA AJUSTÁVEL.	UND.	30
32	PADRÃO COMPLETO PARA BASQUETE NA COR BRANCO, COM DETALHES EM AZUL (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO, TAMANHO ADULTO EM POLIESTER NUMERADO COM LOGOMARCA DO GOVERNO)	UND.	3
33	PADRÃO COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO, TAMANHO ADULTO EM POLIESTER NUMERADO COM LOGOMARCA DO GOVERNO E KIT PARA GOLEIRO)	UND.	30
34	PADRÃO COMPLETO PARA FUTSAL (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO, TAMANHO ADULTO EM POLIESTER NUMERADO COM LOGOMARCA DO GOVERNO E KIT PARA GOLEIRO)	UND.	20
35	PADRÃO COMPLETO PARA HANDEBALL (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO, TAMANHO ADULTO EM POLIESTER NUMERADO COM LOGOMARCA DO GOVERNO E KIT PARA GOLEIRO)	UND.	15
36	PADRÃO COMPLETO PARA VOLEIBOL NA COR BRANCO, COM DETALHES EM AZUL (CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO, TAMANHO ADULTO, EM POLIESTER NUMERADO COM LOGOMARCA DO GOVERNO)	UND.	15
37	PRANCHA PARA NATAÇÃO PLÁSTICO, FABRICADO EM EVA, TAMANHO MÉDIO, NAS CORES: AMARELA E AZUL	UND.	20

38	PROTETOR DE TÓRAX, FABRICADO EM EVA, REVESTIDO DE CORVIM ESPELHADO, MATERIAL DE ALTO BRILHO E FÁCIL LIMPEZA.	UND.	10
39	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO EM NYLON, TAMANHO OFICIAL, FIO DE 6MM	PAR	20
40	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM QUATRO FAIXAS EM ALGODÃO, COM PORTA ANTENA, DIMENSÕES DE 1,00 X 9,50M	UND.	10
41	REDE DE FUTSAL, PARA ESPORTE DE FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO OFICIAL, EM MALHA 10 X 10 CM . FIO 6.0MM	PAR	40
42	REDE DE FUTEBOL DE AREIA, TAMANHO OFICIAL, EM MALHA 10 X 10CM. FIO DE 6.0MM	PAR	10
43	MEDALHA PARA ESPORTE EM GERAL, METAL FUNDIDO, COR OURO, REDONDA, COM 70MM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 3MM, FITA GORGORADA COM 20MM LARGURA E 900MM COMPRIMENTO NA COR AZUL	UND.	700
44	MEDALHA PARA ESPORTE EM GERAL, METAL FUNDIDO, COR PRATA, REDONDA, COM 70MM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 3MM, FITA GORGORADA COM 20MM LARGURA E 900MM COMPRIMENTO NA COR AZUL	UND.	700
45	MEDALHA PARA ESPORTE EM GERAL, METAL FUNDIDO, COR BRONZE, REDONDA, COM 70MM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 3MM, FITA GORGORADA COM 20MM LARGURA E 900MM COMPRIMENTO NA COR AZUL	UND.	700
46	REDE OFICIAL DE VÔLEI DE AREIA. CONFECCIONADA COM FIO 2 A 2,5 MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA DE 10 X 10 CM; FAIXA SUPERIOR E INFERIOR COM 5 CM; COM 2 FAIXAS E COSTURA DUPLA, RESISTENTES AO SOL, CHUVA E AÇÕES CLIMÁTICAS MEDIDAS APROXIMADA: 1,00 X 9,50 METROS.	UND.	10

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: VERA LÚCIA & CIA LTDA - CNPJ Nº 10.961.662/0001-81 Itens: 1, 2, 3, 5, 8, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, pelo valor total R\$ 135.044,00; RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ Nº 03.426.130/0001-89 Itens: 4, 6, 7, 9, 12, 14, 18, 19, 24, 25, 30, 40, 41, 42 e 46 pelo valor total R\$ 36.720,00; PAULO FERNANDO VILAR-ME - CNPJ Nº 15.048.501/0001-15 Itens: 26, 27, 28 e 33 pelo valor total R\$ 32.250,00.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de outubro de 2017.

PAULO FERNANDO M. CAMINHA JÚNIOR

Secretario Executivo de Juventude e Esportes

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:08DF562A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo:** Nº 255/2017 - **Processo Licitatório:** 049/FMS/2017 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/FMS/2017. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de farelo de milho, feno de capim tifton, rações para equino, melaço, rações para cães e gatos. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	FARELO DE MILHO - COM OS SEGUINTE NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA DE 12%, PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA DE 16%, EXTRATO ETÉREO MÍNIMO DE 1% FIBRA BRUTA MÁXIMA DE 12%. FARDO COM 40kg. NO MOMENTO DA ENTREGA APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES.	FARDO	40
2	FENO DE CAPIM TIFTON - COM OS SEGUINTE NÍVEIS DE GARANTIA: PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO DE 12%; MATÉRIA SECA MÁXIMA DE 87%; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO DE 1,1%; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA DE 9,9%. FARDO COM 15KG. NO MOMENTO DA ENTREGA APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES.	FARDO	1.500
3	RAÇÃO PARA EQUINO ADULTOS EM FASE DE MANUTENÇÃO - COM OS SEGUINTE NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA 13,00%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 15,00%; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO 6,00%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA 10,00%; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 10,00%; CÁLCIO MÁXIMO 1,00%; FÓSFORO MÁXIMO 0,45%. SACO 40 KG. FABRICADA POR EMPRESA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E NO MOMENTO DA ENTREGA APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES.	SACO	40
4	MELAÇO DE CANA - BOMBONA COM 50 KG.	BOMBONA	14
5	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS - ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, COM OS SEGUINTE NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX) 10,0% PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 22,0%; EXTRATO ETÉRO (MÍN) 7,0%; MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 4,5%; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 10,0%; CÁLCIO (MÁX) 2,5%; FÓSFORO (MIN) 1,0%. FABRICADA POR EMPRESA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E, NO MOMENTO DA ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES. SACO 25 KG.	SACO	60
6	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTE - ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, COM OS SEGUINTE NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX) 10,0% PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 29,0%; EXTRATO ETÉRO (MÍN) 9,0%; MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 4,0%; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 9,0%; CÁLCIO (MÁX) 2,0%; FÓSFORO (MIN) 1,0%. FABRICADA POR EMPRESA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E NO MOMENTO DA ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES. SACO DE 25KG.	SACO	8
7	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS - ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, TAURINA, BIOTINA, METIONINA, ARGININA, COM OS SEGUINTE NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX) 10,0% PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 30,0%; EXTRATO ETÉRO (MÍN) 9,5%; MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 3,5%; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 9,0%; CÁLCIO (MÁX) 2,0%; FÓSFORO (MIN) 0,8%. FABRICADA POR EMPRESA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E NO MOMENTO DA ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES. SACO COM 10 KG.	SACO	15
8	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES - ENRIQUECIDAS COM VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E, TAURINA, BIOTINA, METIONINA, ARGININA, COM OS SEGUINTE NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MÁX) 10,0% PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 34,0%; EXTRATO ETÉRO (MÍN) 10,0%; MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 3,5%; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 9,5%; CÁLCIO (MÁX) 2,0%; FÓSFORO (MIN) 0,8%. FABRICADA POR EMPRESA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E NO MOMENTO DA ENTREGA, APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES. SACO COM 10 KG.	SACO	10

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: BRUNO E PAULA RAÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 07.762.730/0001-79 Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 pelo valor total de R\$ 94.411,00.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5D978EC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017**

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de agosto de 2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – **CHÃ DE ALEGRIA - PE**, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde, Sra. Maria José de Massena, Brasileira, Divorciada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 016/2017 datada em 04/01/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.133.732 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 246.003.344-34, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 25 de agosto de 2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Consumo Médico Hospitalar, Medicamentos, Medicamentos Controlados, Farmácia Básica e injetáveis destinados as diversas Unidades de Saúde e Unidade Mista Virginia Guerra.

2.- DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria– PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – LOTE

Empresa **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 15.302.324/0001-51, com sede à Rua Sueli Luna Menelau, 123, Imbiribeira – Recife - PE, CEP: 51.170-150, Telefone (81) 3033.3798, representada por seu Procurador, Sr(a) João Antonio Barbosa Guedes, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado(a) em Rua Margarida de Barros, 85, Sítio Novo – Olinda - PE, RG Nº 3.054.549 (SDS/PE), CPF/MF Nº 253.747.100-00.

Valor Total registrado: R\$ 151.444,00 (Cento e cinquenta e um mil reais, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

ANEXO I					
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FARMÁCIA BÁSICA) CONTROLADO COMP, FRs, CAPS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UND	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
1	AMITRIPTILINA 25MG COMP.	84000	UND	0,05	R\$ 4.200,00
2	BIPERIDENO 2MG COMP.	14400	UND	0,22	R\$ 3.168,00
5	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	24000	UND	0,08	R\$ 1.920,00
6	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMP	24000	UND	0,21	R\$ 5.040,00
7	FENOBARBITAL 100MG COMP	42000	UND	0,11	R\$ 4.620,00
8	FENOBARBITAL GOTAS 4MG/ML C/20ML	720	UND	2,70	R\$ 1.944,00
9	FENTOINA 100MG COMP	18000	UND	0,27	R\$ 4.860,00
10	FLUOXETINA 20MG CAPS	60000	UND	0,04	R\$ 2.400,00
11	HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML C/ 20ML	480	UND	2,64	R\$ 1.267,20
12	HALOPERIDOL 1MG COMP	18000	UND	0,14	R\$ 2.520,00
13	HALOPERIDOL 5MG COMP	42000	UND	0,13	R\$ 5.460,00
16	ACIDO VALPROICO 250MG/5ML C/100ML XAROPE	6000	UND	3,85	R\$ 23.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 60.499,20
ANEXO II					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇO (SAÚDE PÚBLICA) CONTROLADO INJETÁVEL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UND	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
1	FENOBARBITAL 200MG AMP C/1ML	600	UND	1,87	R\$ 1.122,00
2	TRAMADOL 50MG/ML AMP C/1ML	6000	UND	1,00	R\$ 6.000,00
3	PETIDINA 50MG/ML AMP C/2ML	1200	UND	2,25	R\$ 2.700,00
5	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP C/3ML	1200	UND	1,24	R\$ 1.488,00
6	MIDAZOLAM 5MG/ML C/ 10ML	3000	UND	3,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 20.310,00
ANEXO IV					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇO (SAÚDE PÚBLICA) CONTROLADO COMP, FRs, CAPS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UND	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
2	CLORPROMAZINA 100MG COMP	24000	UND	0,21	R\$ 5.040,00
3	CLORPROMAZINA 25MG COMP	7200	UND	0,24	R\$ 1.728,00
5	CLONAZEPAM 2MG COMP	72000	UND	0,08	R\$ 5.760,00
6	DIAZEPAN 5MG COMP	24000	UND	0,05	R\$ 1.200,00
7	DIAZEPAN 10MG COMP	24000	UND	0,05	R\$ 1.200,00
8	RISPERIDONA 1MG COMP	24000	UND	0,25	R\$ 6.000,00
9	RISPERIDONA 3MG COMP	12000	UND	0,37	R\$ 4.440,00
12	PERICIAZINA SOL. ORAL 1% FRA C/20ML	360	UND	10,00	R\$ 3.600,00
14	TIORIDAZINA 25MG COMP	18000	UND	0,34	R\$ 6.120,00
15	TIORIDAZINA 50MG COMP	12000	UND	0,46	R\$ 5.520,00
16	RISPERIDONA 2MG COMP	12000	UND	0,27	R\$ 3.240,00
17	CLORPROMAZINA GOTS	1200	UND	5,12	R\$ 6.144,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R\$ 49.992,00
ANEXO V					
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FARMÁCIA BÁSICA) CONTROLADO INJ.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UND	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
1	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP C/5ML SOL INJ	1200	UND	1,24	R\$ 1.488,00
2	PROMETAZINA 50MG AMP C/2ML	6000	UND	2,65	R\$ 15.900,00
4	FENTOINA SOD. 50MG/ML AMP C/1ML	1000	UND	2,04	R\$ 2.040,00
6	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	900	UND	1,35	R\$ 1.215,00

VALOR TOTAL DO LOTE V	R\$ 20.643,00
VALOR TOTAL GERAL	R\$ 151.444,20

3 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de CHÃ DE ALEGRIA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

3.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**.

3.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

5 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

5.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de CHÃ DE ALEGRIA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

7.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.4 – tiver presente razões de interesse público.

7.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória de Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA JOSÉ DE MASSENA	JOÃO ANTONIO BARBOSA GUEDES
Fundo Municipal de Saúde	CPF/MF Nº 253.747.104-00
Órgão Gerenciador	AFS Comércio de Produtos Farmacêuticos EIRELI-ME
	Contratada

TESTEMUNHAS	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:22A794FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – CHÃ DE ALEGRIA - PE, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 12.397.007/0001-78, neste ato representado pela sua Gestora e

Secretária de Saúde, Sra. Maria José de Massena, Brasileira, Divorciada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 016/2017 datada em 04/01/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.292.967 SDS/AL, inscrita no CPF/MF nº 409.593.174-49, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 25 de agosto de 2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Consumo Médico Hospitalar, Medicamentos, Medicamentos Controlados, Farmácia Básica e injetáveis destinados as diversas Unidades de Saúde e Unidade Mista Virgínia Guerra.

2.- DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria– PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – LOTE

Empresa **A. R. VERÍSSIMO LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.419.989/0001-23**, com sede à Estrada de Aldeia, 3717 – Loja 02, Aldeia dos Camarás – Camaragibe, PE, CEP: 54.786-001, Telefone (81) 3102-2016, representada por seu Administrador, Sr(a) **ADILSON ROMERO VERISSIMO DO AMARAL**, Brasileiro, residente e domiciliado(a) em Avenida Tapajós, 168, EDF. Gravatá, Modulo III, Apto 112, Areias, Recife/PE, CEP: 50.860-010, RG Nº 1.292.967 (SDS/AL), CPF/MF Nº 409.593.174-49.

Valor Total registrado: R\$ 1.454.848,56 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

ANEXO I					
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FARMÁCIA BÁSICA) CONTROLADO COMP, FRs, CAPS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UND	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
3	PROMETAZINA 25MG COMP	60000	UND	0,10	R\$ 6.000,00
18	CINARIZINA 25MG COMP	12000	UND	0,21	R\$ 2.520,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 8.520,00
LOTE III					
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FARMÁCIA BÁSICA) USE: COMP, BIS, CÁPS, FRA, ENV. POTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UND	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
1	AAS 100MG COMP INF	240000	UND	0,04	R\$ 9.600,00
2	ATENOLOL 50MG COMP	120000	UND	0,04	R\$ 4.800,00
3	AZITROMICINA SUSP. 40MG C/15ML PÓ	3000	UND	2,72	R\$ 8.160,00
4	AZITROMICINA 500MG COMP	6000	UND	0,64	R\$ 3.840,00
5	ACICLOVIR CREME 5% C/5G	1200	UND	3,08	R\$ 3.696,00
6	ACICLOVIR 200MG COMP	18000	UND	0,36	R\$ 6.480,00
7	ALENDRONATO SODICO 70MG COMP	3600	UND	0,40	R\$ 1.440,00
8	ANLODIPINO 5MG COMP	120000	UND	0,04	R\$ 4.800,00
9	ANLODIPINO 10MG COMP	120000	UND	0,08	R\$ 9.600,00
10	AMOXICILINA 500MG COMP	60000	UND	0,17	R\$ 10.200,00
11	AMOXICILINA SUSP. 250MG/5ML C/60ML	4800	UND	3,29	R\$ 15.792,00
12	ACIDO FOLICO 5MG COMP	60000	UND	0,07	R\$ 4.200,00
13	ALBENDAZOL SUSP. 4% C/10ML	6000	UND	1,27	R\$ 7.620,00
14	ALBENDAZOL 400MG COMP (MASTIGAVEL)	3600	UND	0,79	R\$ 2.844,00
15	CAPTOPRIL 25MG COMP	240000	UND	0,04	R\$ 9.600,00
16	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML C/60ML	3600	UND	5,10	R\$ 18.360,00
17	CEFALEXINA 500MG CAPS	12000	UND	0,49	R\$ 5.880,00
18	RANITIDINA 150MG COMP	6000	UND	0,10	R\$ 600,00
19	DIPIRONA 500MG COMP	96000	UND	0,11	R\$ 10.560,00
20	DIPIRONA 500MG/ML GTS C/10ML	12000	UND	0,92	R\$ 11.040,00
21	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	6000	UND	0,35	R\$ 2.100,00
22	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP	12000	UND	0,22	R\$ 2.640,00
23	ENALAPRIL 10MG COMP	120000	UND	0,05	R\$ 6.000,00
24	ENALAPRIL 20MG COMP	120000	UND	0,07	R\$ 8.400,00
25	ESTRIOL CREME VAGINAL C/50GR	500	UND	6,46	R\$ 3.230,00
26	ERITROMICINA SUSP. 125MG C/60ML	1200	UND	5,46	R\$ 6.552,00
27	FLUCONAZOL 150MG CAPS	6000	UND	0,30	R\$ 1.800,00
28	FUROSEMIDA 40MG COMP	120000	UND	0,05	R\$ 6.000,00
29	GLICLAZIDA 30MG COMP	6000	UND	0,47	R\$ 2.820,00
30	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	240000	UND	0,04	R\$ 9.600,00
31	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO 16,5MG C/100ML	4800	UND	3,12	R\$ 14.976,00
32	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	300000	UND	0,04	R\$ 12.000,00
33	IBUPROFENO 600MG COMP	24000	UND	0,09	R\$ 2.160,00
34	IBUPROFENO GOTAS INF. 50MG/ML C/30ML	6000	UND	1,26	R\$ 7.560,00
35	IPRATROPIO GOTAS 0,25MG/ML C/20ML	600	UND	0,84	R\$ 504,00
36	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	360000	UND	0,05	R\$ 18.000,00
37	LORATADINA 10MG COMP	12000	UND	0,10	R\$ 1.200,00
38	LORATADINA XAROPE 1MG/ML C/100ML	2400	UND	2,35	R\$ 5.640,00
39	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML C/10ML	3600	UND	0,68	R\$ 2.448,00
40	METFORMINA 850MG COMP	360000	UND	0,08	R\$ 28.800,00
41	METILDOPA 250MG COMP	12000	UND	0,31	R\$ 3.720,00
42	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML C/100ML	2400	UND	2,46	R\$ 5.904,00
43	METRONIDAZOL 250MG COMP	24000	UND	0,14	R\$ 3.360,00
44	METRONIDAZOL GELEIA 100MG/G C/50G	3600	UND	4,18	R\$ 15.048,00
45	NISTATINA SUSP. 100.000UI/ML C/50ML	3600	UND	2,94	R\$ 10.584,00
46	NIFEDIPINA 10MG COMP	6000	UND	0,06	R\$ 360,00
47	OLEO MINERAL 100% FRA 100ML	2400	UND	3,25	R\$ 7.800,00
48	OMEPRAZOL 20MG COMP	60000	UND	0,11	R\$ 6.600,00

49	PROPRANOLOL 40MG COMP	180000	UND	0,04	R\$ 7.200,00
50	PARACETAMOL 500MG COMP	12000	UND	0,05	R\$ 600,00
51	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML C/15ML	3600	UND	0,76	R\$ 2.736,00
52	PREDNISOLONA SOLUCAO 3MG/ML C/60ML	3000	UND	3,95	R\$ 11.850,00
53	PERMETRINA LOCAO 50MG/ML C/60ML	1200	UND	2,9	R\$ 3.480,00
54	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMP	2400	UND	0,06	R\$ 144,00
55	PREDNISONA 5MG COMP	12000	UND	0,16	R\$ 1.920,00
56	PREDNISONA 20MG COMP	15000	UND	0,28	R\$ 4.200,00
57	SINVASTATINA 20MG COMP	108000	UND	0,09	R\$ 9.720,00
58	SINVASTATINA 40MG COMP	108000	UND	0,16	R\$ 17.280,00
59	SULFATO FERROSO 40MG COMP	80000	UND	0,06	R\$ 4.800,00
60	SULFATO FERROSO 25MG/ML C/30ML (GOTAS)	2400	UND	1,05	R\$ 2.520,00
61	SULFATO FERROSO 5MG/ML C/100ML (XAROPE)	2400	UND	1,42	R\$ 3.408,00
62	SULFADIAZINA DE PRATA 1% C/10GR	2400	UND	4,20	R\$ 10.080,00
63	SAIS P/REIDRATACAO ORAL ENV	3600	UND	0,56	R\$ 2.016,00
64	SULFATO +TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMP)	18000	UND	0,10	R\$ 1.800,00
65	SULFAMETAXOZOL +TRIMETOPRIMA 40MG/ML+8MG/MLC/50ML SUSP	6000	UND	1,19	R\$ 7.140,00
66	IODETO DE POTASSIO XAROPE	2000	UND	2,3	R\$ 4.600,00
67	CARBOSISTEINA 100MG/5ML XP INFANTIL	2000	UND	2,79	R\$ 5.580,00
68	CARBOSISTEINA 250MG/5ML XP ADULTO	2000	UND	3,28	R\$ 6.560,00
69	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMENTO COMP	2000	UND	0,52	R\$ 1.040,00
70	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMENTO GTS	1400	UND	6,53	R\$ 9.142,00
71	CECOPROFENO 50MG COMP	2000	UND	0,60	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$ 463.934,00

ANEXO VI
MANUTENÇÃO SERVIÇO (SAÚDE PÚBLICA) COMP, CÁPS, FRs, BIS, ENV.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UND	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
1	AMBROXOL XAROPE PED C/120ML	4200	UND	2,65	R\$ 11.130,00
2	AMBROXOL XAROPE ADULTO C/120ML	3600	UND	2,4	R\$ 8.640,00
3	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML	2400	UND	2,8	R\$ 6.720,00
4	AMPICILINA 500MG CÁPS	12000	UND	0,20	R\$ 2.400,00
5	FENOTEROL GOTAS 5MG/ML C/20ML	600	UND	1,70	R\$ 1.020,00
6	CIPROFLOXACINO 500MG COMP	24000	UND	0,24	R\$ 5.760,00
7	CETOCONAZOL 200MG COMP	10000	UND	0,13	R\$ 1.300,00
8	CETOCONAZOL 20MG CREME 30G	4800	UND	1,50	R\$ 7.200,00
9	CINARIZINA 25MG COMP	6000	UND	0,03	R\$ 180,00
10	CIMETIDINA 200MG COMP	6000	UND	0,13	R\$ 780,00
11	DICLOFENACO POT. 50MG COMP	12000	UND	0,05	R\$ 600,00
12	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML C/10ML FRA	3600	UND	0,97	R\$ 3.492,00
13	DIGOXINA 0,25MG COMP	12000	UND	0,05	R\$ 600,00
14	DEXAMETASONA CREME 0,1% C/10G	6000	UND	0,80	R\$ 4.800,00
15	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	10000	UND	0,28	R\$ 2.800,00
16	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML C/100ML	6000	UND	1,08	R\$ 6.480,00
17	ESPIRONOLACTONA 50MG COMP	9600	UND	0,22	R\$ 2.112,00
18	METILDOPA 500MG COMP	12000	UND	0,50	R\$ 6.000,00
19	MEBENDAZOL 100MG COMP	6000	UND	0,05	R\$ 300,00
20	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML FRA 30ML	2400	UND	1,10	R\$ 2.640,00
21	NISTATINA 25.000UI CREME VAGINAL 50G	5000	UND	5,05	R\$ 25.250,00
22	NEOMICINA POMADA 20G	5000	UND	3,47	R\$ 17.350,00
23	POLIVITAMINAS XAROPE C/100ML	2400	UND	3,08	R\$ 7.392,00
24	SALBUTAMOL C/100ML FRA XAROPE	3000	UND	1,10	R\$ 3.300,00
25	VITAMINA C 500MG COMP	12000	UND	0,16	R\$ 1.920,00
26	VITAMINA C GOTAS C/20ML	6000	UND	1,10	R\$ 6.600,00
27	SIMETICONA COMP	6000	UND	0,12	R\$ 720,00
28	AEROLIN SPRAY	600	UND	6,60	R\$ 3.960,00
29	DEXAMETASONA COMP	6000	UND	0,23	R\$ 1.380,00
30	NIMESULIDA	36000	UND	0,10	R\$ 3.600,00
31	KOLLAGENASE 0,6 UI + CLORAFENICOL 0,01 G/G	1200	UND	8,25	R\$ 9.900,00
32	DEXCLORFERINAMINA COMP	6000	UND	0,08	R\$ 480,00
33	ENALAPRIL 5MG	120000	UND	0,06	R\$ 7.200,00
34	CARBONATO DE CÁLCIO COMPR. 500MG	12000	UND	0,09	R\$ 1.080,00
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA COMP	6000	UND	0,40	R\$ 2.400,00
36	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	1200	UND	4,73	R\$ 5.676,00
37	NEOMICINA + BACITRACIMA	3000	UND	1,15	R\$ 3.450,00
38	DEXAMETASONA LIQUIDO	2400	UND	1,08	R\$ 2.592,00
VALOR TOTAL DO ANEXO VI					R\$ 179.204,00

ANEXO VII
MATERIAL PENSO, USF ATENÇÃO BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UND	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
1	ALCOOL ETILICO 70% C/1000ML (VP)	3000	UND	3,40	R\$ 10.200,00
3	ALGODAO HIDROFILO PCT/500 GR	360	UND	7,40	R\$ 2.664,00
4	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 09 FIOS PCT/12 UND	1200	PCT	3,43	R\$ 4.116,00
5	ATADURA DE CREPOM 15CMX4,5M 13 FIOS PCT/12 UND	1000	PCT	12,10	R\$ 12.100,00
6	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA C/100UND	30	PCT	3,80	R\$ 114,00
7	CLOREXIDINA 2% 1000ML. CX/12 UND (DEGERMANTE) (RIOHEX)	30	CX	139,36	R\$ 4.180,80
8	COLETOR DE MAT. PERFURO CORT. CAPAC. 13LTS	1200	UND	5,08	R\$ 6.096,00
10	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/ 8 CAMADAS 5 DOBRAS E 8 DOBRAS 13 FIOS	36000	UND	0,45	R\$ 16.200,00
13	FITA MICROPORE 10X100 C/24 UND	30	CX	47,55	R\$ 1.426,50
14	ESPARADRAPO 10CMX4,5M CX/24 ROLOS -ADPELE	40	CX	153,45	R\$ 6.138,00
18	ESPATULA DE AYRES PCT/100 UND	180	PCT	5,21	R\$ 937,80
20	GEL P/ULTRASOM 1KG	200	UND	8,32	R\$ 1.664,00
23	LENCOL DE PAPEL 70X50 MT PCT/08 UND	180	PCT	27,65	R\$ 4.977,00
26	LUVA CIRURGICA 8,0 CX/50 PARES (ESTERIL)	30	CX	61,10	R\$ 1.833,00
27	LUVA DE LATEX P/PROCED. (G) CX/100 UND	50	CX	16,89	R\$ 844,50
28	LUVA DE LATEX P/PROCED. (M) CX/100 UND	60	CX	17,10	R\$ 1.026,00
29	LUVA DE LATEX P/PROCED. (P) CX/100 UND	60	CX	17,15	R\$ 1.029,00
34	PINCETA TRANSPARENTE 250ML	120	UND	2,76	R\$ 331,20
35	SACO P/LIXO HOSPITALAR 15 LITROS PCT.	800	PCT	9,90	R\$ 7.920,00
40	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO P/ GELADEIRA DE VACINA	36	UND	94,90	R\$ 3.416,40

VALOR TOTAL DO LOTEVII					RS 87.214,20
ANEXO VIII					
MATERIAL PENSO, ENDEMIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UND	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
1	ALCOOL ETILICO 70% C/1000ML (VP)	180	UND	3,75	RS 675,00
3	ALGODAO HIDROFILO PCT/500 GR	60	PCT	8,05	RS 483,00
5	CLOREXIDINA 2% 1000ML CX/12 UND (DEGERMANTE) (RIOHEX)	20	CX	10,60	RS 212,00
8	LUVA DE LATEX P/PROCED. (G) CX/100 UND	40	CX	15,25	RS 610,00
10	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	120	UND	2,65	RS 318,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII					RS 2.298,00
LOTE IX					
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FARMÁCIA BÁSICA) COMP, BIS, CÁPS, FRs, ENV. POTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UND	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
1	CARVEDILOL 25MG COMP	12000	UND	0,19	RS 2.280,00
2	CARVEDILOL 6,25MG COMP	6000	UND	0,11	RS 660,00
3	CARVEDILOL 3,125MG COMP	6000	UND	0,10	RS 600,00
4	CARVEDILOL 12,5MG COMP	6000	UND	0,12	RS 720,00
5	CARVAO ATIVADO PO ORAL 500MG	36	UND	0,19	RS 6,84
6	AMIODARONA 200MG COMP	6000	UND	0,38	RS 2.280,00
7	GLICEROL 120MG/ML ENEMA 500ML	900	UND	5,08	RS 4.572,00
8	SUPOSITARIO DE GLICERINA 72MG ADULTO	1200	UND	0,85	RS 1.020,00
9	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG COMP	360	UND	0,18	RS 64,80
10	IPRATROPIO INALANTE GOTAS 0,25MG/ML C/20ML	600	UND	0,83	RS 498,00
11	LIDOCAINA GEL 20G C/30G	300	UND	2,14	RS 642,00
12	LEVOTIROXINA 50MCG COMP	3000	UND	0,40	RS 1.200,00
13	LEVOTIROXINA 100MG COMP	12000	UND	0,17	RS 2.040,00
14	LEVOTIROXINA 25MG COMP	12000	UND	0,37	RS 4.440,00
15	VARFARINA SODICA 5MG COMP	1200	UND	0,14	RS 168,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX					RS 21.191,64
LOTE X					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇO (SAÚDE PÚBLICA) INJETÁVEL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UND	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
1	AMINOFILINA 240MG AMP C/10ML	300	UND	0,92	RS 276,00
2	AMPICILINA SODICA 1G C/5ML FA	3600	UND	3,80	RS 13.680,00
3	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML AMP 5ML	8000	UND	1,27	RS 10.160,00
4	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP 1ML	8000	UND	1,10	RS 8.800,00
5	CIMETIDINA 150MG AMP C/2ML	8000	UND	0,75	RS 6.000,00
6	COMPLEXO B AMP C/2ML	9600	UND	0,75	RS 7.200,00
7	CEFTRIAXONA 1G F/AMP IV	8400	UND	2,25	RS 18.900,00
8	CLORETO DE POT. 10% 10ML AMP	600	UND	0,22	RS 132,00
9	CEFALOTINA 1G F/AMP	6000	UND	1,90	RS 11.400,00
10	CETOPROFENO 50MG/ML AMP C/2ML	7200	UND	1,40	RS 10.080,00
11	DESLANOL 0,2MG/ML AMP C/2ML	2400	UND	1,40	RS 3.360,00
12	DICLOFENACO SOD. 75MG/ML AMP C/3ML	12000	UND	0,56	RS 6.720,00
13	VITAMINA K 10MG AMP C/1ML 1/M	2400	UND	1,26	RS 3.024,00
14	GENTAMICINA 40MG AMP C/2ML IM/IV	4800	UND	1,55	RS 7.440,00
15	GLUCONATO DE CALCIO 10% AMP C/10ML	1020	UND	1,54	RS 1.570,80
16	HIDRALASINA 20MG/ML AMP	1800	UND	4,16	RS 7.488,00
17	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMP C/1ML	600	UND	1,45	RS 870,00
19	OCITOCINA 5UI/ML AMP C/1ML	600	UND	1,15	RS 690,00
20	OMEPRAZOL 40MG AMP IV	2400	UND	5,15	RS 12.360,00
21	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML AMP (BOLSA)	1020	UND	3,05	RS 3.111,00
22	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML AMP (BOLSA)	6000	UND	1,95	RS 11.700,00
23	VITAMINA C 500MG/5ML AMP C/5ML	10800	UND	0,60	RS 6.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE X					RS 151.441,80
LOTE XI					
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FARMÁCIA BÁSICA) INJETÁVEL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UND	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
1	AGUA BIDESTILADA 10ML AMP	3600	UND	0,15	RS 540,00
2	AGUA BIDESTILADA 05ML AMP	3600	UND	0,20	RS 720,00
3	AGUA DESTILADA 500ML AMP SIST/FECHADO (BOLSA)	2400	UND	2,57	RS 6.168,00
4	AGUA DESTILADA 5LT DEIONIZADA NÃO ESTÉRIL	360	UND	12,26	RS 4.413,60
5	AMIODARONA 50MG/ML AMP C/3ML	1200	UND	2,02	RS 2.424,00
6	PENICILINA BENZ. 600.000U.I F/AMP	10800	UND	5,68	RS 61.344,00
7	PENICILINA BENZ. 1200.000U.I AMP	6000	UND	9,79	RS 58.740,00
8	BICARBONATO DE SODIO 8,4% C/10ML AMP	1200	UND	0,55	RS 660,00
9	CLORETO DE SODIO 20% AMP C/10ML IV	12000	UND	0,19	RS 2.280,00
10	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML AMP (SISTEMA FECHADO/TIPO FRASCO)	6000	UND	2,85	RS 17.100,00
11	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML AMP SISTEMA FECHADO (FRASCO)	7200	UND	2,06	RS 14.832,00
12	LIDOCAINA 2% AMP C/20ML (S/VASO)	600	UND	2,25	RS 1.350,00
13	DIPIRONA 1G AMP C/2ML	18000	UND	0,45	RS 8.100,00
14	DEXAMETASONA 4MG AMP C/2,5ML	12000	UND	0,65	RS 7.800,00
15	DEXAMETASONA 2MG AMP 2,5ML	6000	UND	0,60	RS 3.600,00
16	FUROSEMIDA 10MG AMP C/2ML	12000	UND	0,44	RS 5.280,00
17	GLICOSE 50% AMP C/10ML	6000	UND	0,25	RS 1.500,00
18	HIDROCORTISONA 100MG FRA IM/IV	2400	UND	2,85	RS 6.840,00
19	HIDROCORTISONA 500MG F/AMP	3600	UND	5,85	RS 21.060,00
20	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML FRA C/10ML CARPULE	300	UND	15,95	RS 4.785,00
21	METOCLOPRAMIDA 5MG AMP C/2ML	12000	UND	0,29	RS 3.480,00
22	NOREPINEFRINA 2MG AMP C/4ML	1200	UND	2,80	RS 3.360,00
23	ATROPINA 0,25MG/ML AMP C/1ML	600	UND	0,28	RS 168,00
24	SULFATO DE MAGNESIO 500MG/ML 10ML	600	UND	0,80	RS 480,00
25	SOLUCAO DE RINGER C/LACTATO 500ML AMP (BOLSA)	6000	UND	2,75	RS 16.500,00
26	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML AMP (BOLSA)	4800	UND	2,70	RS 12.960,00
27	SORO GLICOSADO 5% 250ML AMP SIST/FECHADO (BOLSA)	3600	UND	3,08	RS 11.088,00
VALOR TOTAL DO LOTE XI					RS 277.572,60
ANEXO XII					
MATERIAL PENSO, SAÚDE PÚBLICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. 12 MESES	UND	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL

1	ALCOOL ETILICO 70% C/1000ML (VP)	1200	UND	3,35	R\$ 4.020,00
3	ALGODAO HIDROFILO PCT/500 GR C/20	30	PCT	7,30	R\$ 219,00
4	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 09 FIOS PCT/12 UND	1200	PCT	3,75	R\$ 4.500,00
5	ATADURA DE CREPOM 15CMX4,5M 13 FIOS PCT/12 UND	600	PCT	11,25	R\$ 6.750,00
6	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA C/100UND	180	PCT	3,35	R\$ 603,00
7	ABSORVENTE GERIATRICO TAMANHO (U)	60	UND	8,75	R\$ 525,00
8	AGULHA DESC. 25X07 CX/100 UND	20	CX	6,09	R\$ 121,80
10	CATETER I.V.N 14 UND	6000	UND	0,96	R\$ 5.760,00
11	CATETER N.16 UND	6000	UND	0,92	R\$ 5.520,00
13	CATETER N.20 UND	6000	UND	0,92	R\$ 5.520,00
14	CATETER N.22 UND	6000	UND	0,92	R\$ 5.520,00
15	CATETER N.24 UND	6000	UND	0,92	R\$ 5.520,00
16	CLOREXIDINA 2% 1000ML CX/12 UND (DEGERMANTE)	300	CX	139,00	R\$ 41.700,00
18	CATETER NASAL P/OXIGENIO (TIPO OCULOS)	1800	UND	0,97	R\$ 1.746,00
19	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	600	UND	5,58	R\$ 3.348,00
20	EQUIPO MACRO GTS C/INJETOR LATERAL FLEX. 150CM	600	UND	1,42	R\$ 852,00
21	ETER DIETILICO 1LT	36	UND	17,22	R\$ 619,92
22	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE C/INJETOR LATERAL	1200	UND	2,82	R\$ 3.384,00
23	ESPARADRAPO 10CMX4,5M UND	1200	UND	6,50	R\$ 7.800,00
26	SCALP N.25 CX/100 PECAS	6000	CX	0,20	R\$ 1.200,00
27	CATGUT CROMADO 4,0 C/AG 2,0CM 1/2 CX/24 UND	12	CX	84,46	R\$ 1.013,52
28	CATGUT CROMADO 0 C/AG 4,0CM 1/2 CX/24 UND	12	CX	83,64	R\$ 1.003,68
34	FRALDA DESC. INF. (M) C/8 UND -TRELOSO	60	PCT	2,80	R\$ 168,00
35	FRALDA GERIATRICA (XG) PCT/07 UND	120	PCT	8,65	R\$ 1.038,00
36	FRALDA GERIATRICA (G) C/8 UND	120	PCT	7,80	R\$ 936,00
37	FRALDA GERIATRICA (M) C/8 UND	60	PCT	7,04	R\$ 422,40
38	GAZE EM ROLO 91CMX91CM 09 FIOS	60	UND	26,80	R\$ 1.608,00
39	EQUIPO CONEXAO 2VIAS C/CLAMP	6000	UND	0,85	R\$ 5.100,00
41	LANCETA PICADORA DESC. C/100	60	PCT	34,00	R\$ 2.040,00
42	LUGOL 2% 1000ML	12	UND	47,95	R\$ 575,40
43	LUVA CIRURGICA 7,5 CX/50 PARES (ESTERIL)	80	CX	60,40	R\$ 4.832,00
44	LUVA CIRURGICA 8,0 CX/50 PARES (ESTERIL)	80	CX	61,15	R\$ 4.892,00
45	LUVA DE LATEX P/PROCED. (G) CX/100 UND	80	CX	17,00	R\$ 1.360,00
46	LUVA DE LATEX P/PROCED. (M) CX/100 UND	600	CX	17,1	R\$ 10.260,00
49	MASCARA P/NEBOLIZADOR ADULTO	120	UND	8,85	R\$ 1.062,00
50	MASCARA P/NEBOLIZADOR PEDIATRICO	120	UND	11,6	R\$ 1.392,00
55	PAPEL GRAU CIR. 25CMX100MT	60	UND	115,90	R\$ 6.954,00
56	PAPEL P/ECG 58MMX30M	600	UND	5,30	R\$ 3.180,00
57	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N.16 PCT/10 UND	300	PCT	7,38	R\$ 2.214,00
58	SONDA DE FOLEY N.12 (2VIAS) 30ML	120	UND	2,80	R\$ 336,00
59	SONDA DE FOLEY N.12 (2VIAS) 30ML - (C/ BALAO)	240	UND	2,65	R\$ 636,00
60	SONDA DE FOLEY N.16 (2VIAS) C/30ML (C/BALAO)	240	UND	2,90	R\$ 696,00
61	SONDA DE FOLEY N.18 (2VIAS) 30ML - (C/ BALAO)	240	UND	2,66	R\$ 638,40
62	SONDA DE FOLEY N.20 (2VIAS) 30ML - (C/ BALAO)	300	UND	2,65	R\$ 795,00
63	SONDA NASOG. CURTA N.08 PCT/10 UND	300	PCT	5,40	R\$ 1.620,00
64	SONDA NASOG. CURTA N.10 PCT/10 UND	300	PCT	5,75	R\$ 1.725,00
65	SONDA NASOG. CURTA N.14 PCT/10 UND	300	PCT	6,60	R\$ 1.980,00
66	SONDA NASOG. CURTA N.16 PCT/10 UND	300	PCT	8,25	R\$ 2.475,00
67	SONDA NASOG. CURTA N.18 PCT/10 UND	300	PCT	8,6	R\$ 2.580,00
68	SONDA NASOG. LONGA N.12 PCT/10 UND	120	PCT	9,60	R\$ 1.152,00
69	SONDA NASOG. LONGA N.14 PCT/10 UND	300	PCT	8,90	R\$ 2.670,00
70	SONDA NASOG. LONGA N.18 PCT/10 UND	300	PCT	11,40	R\$ 3.420,00
72	SERINGA DESC. 03ML C/AG 25X07	24000	UND	0,20	R\$ 4.800,00
73	SERINGA DESC. 05ML C/AG 25X07 (S/ROSCA)	24000	UND	0,20	R\$ 4.800,00
74	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X07	24000	UND	0,38	R\$ 9.120,00
75	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X07 (S/ROSCA)	24000	UND	0,54	R\$ 12.960,00
76	SONDA URETRAL N.12 PCT/10 UND	300	PCT	7,00	R\$ 2.100,00
77	SONDA URETRAL N.14 PCT/10 UND	300	PCT	6,90	R\$ 2.070,00
78	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 PCT/10 UND	300	PCT	6,10	R\$ 1.830,00
80	SONDA NASOG. CURTA N.06 PCT/10 UND	300	PCT	5,20	R\$ 1.560,00
81	SONDA NASOG. CURTA N.12 PCT/10 UND	300	PCT	6,45	R\$ 1.935,00
82	SONDA NASOG. LONGA N.06 PCT/10 UND	300	PCT	6,90	R\$ 2.070,00
83	SONDA NASOG. LONGA N.08 PCT/10 UND	300	PCT	7,95	R\$ 2.385,00
84	SONDA NASOG. LONGA N.10 PCT/10 UND	300	PCT	8,73	R\$ 2.619,00
85	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N.08 PCT/10 UND	300	PCT	6,25	R\$ 1.875,00
86	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 PCT/10 UND	300	PCT	6,38	R\$ 1.914,00
87	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N.04 PCT/10 UND	300	PCT	6,30	R\$ 1.890,00
88	SONDA URETRAL N.10 UND	300	UND	0,58	R\$ 174,00
89	SONDA URETRAL N.06 UND	12000	UND	0,50	R\$ 6.000,00
90	SONDA URETRAL N.08 UND	300	UND	0,70	R\$ 210,00
91	SONDA URETRAL N.10 UND	300	UND	0,56	R\$ 168,00
92	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - (VERDE)	600	UND	12,88	R\$ 7.728,00
94	TORNEIRA 3 VIAS (LUER LOCK)	3000	UND	0,70	R\$ 2.100,00
95	TUBO DE ASPIRACAO E DRENAGEM 2 METROS (ESTERIL)	480	UND	5,10	R\$ 2.448,00
98	SONDA ENDOTRAQUEAL N.6,0 (S/BALAO)	60	UND	5,38	R\$ 322,80
101	TUBO DE LATEX 200 PCT/15 MT	12	PCT	20,20	R\$ 242,40
102	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 C/BALAO	120	UND	3,90	R\$ 468,00
103	iodo 2% 1000ML	240	UND	57,00	R\$ 13.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE XII					R\$ 263.472,32
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 1.454.848,56

3 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de CHÃ DE ALEGRIA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

3.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**.

3.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

5 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

5.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de CHÃ DE ALEGRIA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

7.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.4 – tiver presente razões de interesse público.

7.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória de Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA JOSÉ DE MASSENA	ADILSON ROMERO VERÍSSIMO DO AMARAL
Fundo Municipal de Saúde	CPF/MF Nº409.593.174-49
Órgão Gerenciador	A.R. Veríssimo LTDA -EPP
	Contratada

TESTEMUNHAS	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:5A3ACAB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de agosto de 2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ DE ALEGRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – CHÃ DE ALEGRIA - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Saúde, Sra. Maria José de Massena, Brasileira, Divorciada, Professora, nomeada por meio da Portaria Nº 016/2017 datada em 04/01/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.133.732 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 246.003.344-34, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 25 de agosto de 2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Consumo Médico Hospitalar, Medicamentos, Medicamentos Controlados, Farmácia Básica e injetáveis destinados as diversas Unidades de Saúde e Unidade Mista Virginia Guerra.

2.- DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria– PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – LOTE

Empresa **COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA- ME, CNPJ Nº 20.037.253/0001-47**, com sede à Rua Manoel Joaquim de Almeida, 96, Loja 01 e 02, Iputinga, Recife, PE, CEP: 50.670-370, Telefone (81) 3097-3941, representada por procuração seu (sua) Procurador, Sr(a) **DANIEL TAVARES DE LIMA**, Brasileiro, Casadol, residente e domiciliado(a) em Jaboatão dos Guararapes/PE, RG Nº 4.664.305 (SDS/PE), CPF/MF Nº 063.382.794-02.

Valor Total registrado: R\$ 119.949,46 (Cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

ANEXO VII						
MATERIAL PENSO, USF ATENÇÃO BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MESES	12	UND	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
2	ALCOOL GEL CX. C/10 LTS	30		CX	64,25	R\$ 1.927,50
9	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/ 5 DOBRAS E 8 CAMADAS 11 FIOS	36000		UND	0,41	R\$ 14.760,00
11	ESCOVA GINECOLOGICA PCT/100 UND (N/ESTERIL)	50		PCT	17,15	R\$ 857,50
12	EQUIPO CONEXAO 2 VIAS C/CLAMP	1200		UND	0,83	R\$ 996,00
15	ESPECULO DESC. N/ESTERIL (P)	1200		UND	0,75	R\$ 900,00
16	ESPECULO DESC. N/ESTERIL (M)	1200		UND	0,86	R\$ 1.032,00
17	ESPECULO DESC. (G) (N/ESTERIL)	1800		UND	1,05	R\$ 1.890,00
19	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	240		UND	5,95	R\$ 1.428,00
21	LAMINA DE BISTURI N.24 CX/100 PECAS	120		CX	21,00	R\$ 2.520,00
22	LAMINAS P/MICROSCOPIO 26X76MM CX/50 UND PONTA FOSCA (NÃO LAPIDADA)	50		CX	4,00	R\$ 200,00
24	LENCOL DESC. 2MT X 0,90CM PCT/25 UND C/ELASTICO	60		PCT	35,00	R\$ 2.100,00
25	LUVA CIRURGICA 7,0 CX/50 PARES (ESTERIL)	30		CX	59,40	R\$ 1.782,00
30	MASCARA SIMPLES C/TIRAS PCT/100 U ND (BRANCA)	30		PCT	6,85	R\$ 205,50
31	MASCARA P/NEBOLIZADOR ADULTO	120		UND	8,00	R\$ 960,00
32	MASCARA P/NEBOLIZADOR PEDIATRICO	120		UND	8,00	R\$ 960,00
33	PINCETA TRANSPARENTE 500ML	120		UND	3,00	R\$ 360,00
36	SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X4,5	30000		UND	0,22	R\$ 6.600,00
37	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	120		UND	11,00	R\$ 1.320,00
38	TOUCA TURBANTE PCT/100 UND SANFONADA (BRANCA)	60		PCT	6,40	R\$ 384,00
39	TERMO - HIGROMETO DIGITAL	36		UND	77,10	R\$ 2.775,60
41	TIRAS P/GLICOSE ON CALL PLUS CX/50 UND (VP)	600		CX	37,20	R\$ 22.320,00
VALOR TOTAL DO LOTEVII						R\$ 66.278,10
ANEXO VIII						
MATERIAL PENSO, ENDEMIAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MESES	12	UND	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
2	ALCOOL GEL CX C/10LTS	20		CX	64,25	R\$ 1.285,00
4	COLETOR UNIVERSAL C/80ML (C/TAMPA E PA) - 80 ML GRADUADO ATE 70 ML	12000		UND	0,40	R\$ 4.800,00
6	LAMINAS P/MICROSCOPIO 26X76MM CX/50 UND PONTA FOSCA (NÃO LAPIDADA)	100		CX	4,00	R\$ 400,00
7	LUVA DE PROCED. VINIL (M) CX/100 UND (TALCADA)	120		CX	12,30	R\$ 1.476,00
9	MASCARA SIMPLES C/TIRAS PCT/100 UND (BRANCA)	50		PCT	6,90	R\$ 345,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII						R\$ 8.306,00
ANEXO XII						
MATERIAL PENSO, SAÚDE PÚBLICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MESES	12	UND	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
2	ALCOOL GEL CX. C/10LTS	40		CX	64,30	R\$ 2.572,00
9	AGULHA DESC. 25X08 CX/100 UND	20		CX	6,80	R\$ 136,00
12	CATETER N.18 UND	6000		UND	0,93	R\$ 5.580,00
17	COLETOR DE URINA 2000ML SISTEMA FECHADO (C/VALVULA)	1800		UND	2,59	R\$ 4.662,00
25	SCALP N.23 UND	6000		UND	0,17	R\$ 1.020,00
29	CATGUT CROMADO 2,0 C/AG 4,0CM 1/2 CX/24 UND	12		CX	85,10	R\$ 1.021,20
30	CATGUT CROMADO 3,0 C/AG 3,0CM 3/8 CX/24 UND	12		CX	85,10	R\$ 1.021,20
31	FIO DE ALGODAO 0 S/AG 15X45CM CX/24 UND COR PRETA	12		CX	34,68	R\$ 416,16
32	FIO DE ALGODAO 2,0 S/AG 15X45CM CX/24 UND	12		CX	34,70	R\$ 416,40
33	FRALDA DESC. INF. (G) C/7 UND -TRELOSO	60		PCT	4,04	R\$ 242,40
40	LAMINA DE BISTURI N.24 CX/100 PECAS	60		CX	20,98	R\$ 1.258,80
47	MASCARA SIMPLES C/TIRAS PCT/100 UND (BRANCA)	60		PCT	8,00	R\$ 480,00
48	MASCARA DE PROTECAO P/TUBERCULOSE N.95 CX/20 UND	60		CX	51,4	R\$ 3.084,00
51	MONONYLON 2,0 C/AG 3,0CM 3/8 CX/24 UND	60		CX	34,55	R\$ 2.073,00
52	MONONYLON 3,0 C/AG 2,5CM 1/2 CX/24 UND	120		CX	34,55	R\$ 4.146,00
53	MONONYLON 4,0 C/AG 2,0CM 3/8 CX/24 UND	120		CX	34,55	R\$ 4.146,00
54	MONONYLON 5,0 C/AG 2,0CM 3/8 CX/24 UND	60		CX	34,55	R\$ 2.073,00
71	SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X4,5 (S/ROSCA)	36000		UND	0,20	R\$ 7.200,00
79	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N.14 PCT/10 UND	300		PCT	7,10	R\$ 2.130,00
93	TOUCA TURBANTE PCT/100 UND SANFONADA (BRANCA)	60		PCT	6,43	R\$ 385,80
96	SONDA ENDOTRAQUEAL N.3,0 (C/BALAO)	60		UND	5,50	R\$ 330,00
97	SONDA ENDOTRAQUEAL N.4,0 (C/BALAO)	60		UND	5,50	R\$ 330,00
99	SONDA ENDOTRAQUEAL N.7,0 (C/BALAO)	60		UND	5,25	R\$ 315,00
100	SONDA ENDOTRAQUEAL N.3,0 (C/BALAO)	60		UND	5,44	R\$ 326,40
VALOR TOTAL DO LOTE XII						R\$ 45.365,36
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 119.949,46

3 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de CHÃ DE ALEGRIA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

3.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**.

3.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

5 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

5.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de CHÃ DE ALEGRIA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

7.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.4 – tiver presente razões de interesse público.

7.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória de Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA JOSÉ DE MASSENA	DANIEL TAVARES DE LIMA
Fundo Municipal de Saúde	CPF/MF Nº 063.382.794-02
Órgão Gerenciador	Costamed Produtos Médicos LTDA - ME
	Contratada

TESTEMUNHAS	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:B3D880B3

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

AMUPE